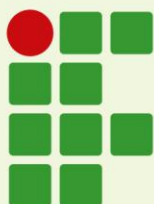




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 009/2017
PUBLICADO EM 17 DE ABRIL DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	134
PORTARIAS.....	135
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	142
PORTARIAS.....	143
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	151
PORTARIAS.....	152
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	158
PORTARIAS.....	159
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	168
PORTARIAS.....	169
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	173
PORTARIAS.....	174
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	175
PORTARIAS.....	176
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	179
PORTARIAS.....	180
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	190
PORTARIAS.....	191
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	198
PORTARIAS.....	199
OUTROS ATOS.....	211
FÉRIAS.....	212
DIÁRIAS.....	215
LICENÇAS.....	262

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2017/>

Resolução	Assunto	Data da Resolução	Data da Publicação
004/2017	Aprova ad referendum a atualização de Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Informática do Campus Aquidauana e revoga as disposições contrárias.	08/03/2017	09/03/2017
005/2017	Aprova ad referendum a atualização de Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Informática do Campus Campo Grande e revoga as disposições contrárias.	08/03/2017	09/03/2017
006/2017	Aprova o regulamento da organização didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica de nível médio subsequente presenciais do IFMS.	13/03/2017	16/03/2017
007/2017	Aprova o Programa de Monitoria do IFMS.	13/03/2017	16/03/2017
008/2017	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Vendedor do Campus Naviraí do IFMS.	13/03/2017	16/03/2017
009/2017	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador do Computador, modalidade Proeja, do Campus Corumbá do IFMS.	13/03/2017	16/03/2017
010/2017	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico do Campus Corumbá do IFMS.	13/03/2017	16/03/2017
011/2017	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico do Campus Corumbá do IFMS.	13/03/2017	16/03/2017
012/2017	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico do Campus Naviraí do IFMS.	13/03/2017	16/03/2017
013/2017	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais (Libras) do <i>Campus</i> Coxim do IFMS.	13/03/2017	16/03/2017
014/2017	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Cultural do Campus Corumbá do IFMS.	15/03/2017	23/03/2017
015/2017	Aprova o Regulamento do Centro de Idiomas (Cenid) do IFMS.	15/03/2017	23/03/2017
016/2017	Aprova o regulamento para ocupação de imóveis funcionais ou sob guarda do IFMS.	20/03/2017	23/03/2017
017/2017	Aprova a atualização do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação do IFMS e revoga disposições contrárias.	27/03/2017	28/03/2017
018/2017	Aprova o projeto pedagógico do curso de formação inicial e continuada em Auxiliar de Agropecuária do Campus Naviraí do IFMS.	27/03/2017	28/03/2017
019/2017	Aprova do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Edificações do <i>Campus</i> Corumbá.	30/03/2017	30/03/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 396 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 013/PROAD, de 16 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.003705.2017-10,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.175, de 03 de julho de 2014.

Art. 2º Desligar o servidor **FABIANO DA ANUNCIÇÃO CAMPOÇANO**, matrícula SIAPE nº 1933711, ocupante do cargo efetivo de Contador, da função de Coordenador de Orçamento (COORC), da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 397 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 013/PROAD, de 16 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.003705.2017-10,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **VERA LUCIA NETO**, SIAPE nº 1828040, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer a função de Coordenador de Orçamento da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 398 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando as Portarias nº 276, de 05 de abril de 2011, e nº 24, de 10 de janeiro de 2017;

considerando o Memo. nº 013/PROAD, de 16 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.003705.2017-10,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 667, de 18 de agosto de 2011.

Art. 2º Desligar o servidor **HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Contador, SIAPE nº 1754143, como responsável pela Contabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 399 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando as Portarias nº 276, de 05 de abril de 2011, e nº 24, de 10 de janeiro de 2017;

considerando o Memo. nº 013/PROAD, de 16 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.003705.2017-10,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **VERA LUCIA NETO**, SIAPE nº 1828040, ocupante do cargo efetivo de Contador, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, **HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES**, SIAPE nº 1754143, ocupante do cargo efetivo de Contador, para responder pela Contabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 400 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 161, de 06 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 013/PROAD, de 16 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.003705.2017-10,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO ROCHA SANCHES**, SIAPE nº 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador Financeiro da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 401 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 013/PROAD, de 16 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.003705.2017-10,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.032, de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretor Executivo de Planejamento e Administração	Diego Henrique Pereira de Viveiros, matrícula SIAPE nº 1726568	Suelen Aguenta Sales Lapa, matrícula SIAPE nº 1580983
Secretaria da Pró-reitoria de Administração	Suelen Aguenta Sales Lapa, matrícula SIAPE nº 1580983	Douglas Garajo de Moura, matrícula SIAPE nº 1878215
Direção de Orçamento e Finanças	Heberton Luiz Duarte Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1754143	Vera Lucia Neto, matrícula SIAPE nº 1828040
Coordenação de Orçamento	Vera Lucia Neto, matrícula SIAPE nº 1828040	Fabiano da Anunciação Campoçano, matrícula SIAPE nº 1933711
Coordenação Financeira	Fabrizio Rocha Sanches, matrícula SIAPE nº 1737484	Lenir Aparecida dos Santos, matrícula SIAPE nº 2350355
Direção de Administração e Serviços Gerais	Felipe Valério Schultz, matrícula SIAPE nº 1760479	Douglas Mazotti, matrícula SIAPE nº 2093020
Coordenação de Administração e Serviços Gerais	Douglas Mazotti, matrícula SIAPE nº 2093020	Luciene Mara Meldau Varela Cunha, matrícula SIAPE nº 2230257
Direção de Recursos Materiais	Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho, matrícula SIAPE nº 1830702	Alfredo Gonçalves Beda matrícula SIAPE nº 1904787
Coordenação de Compras e Contratos	Alfredo Gonçalves Beda matrícula SIAPE nº 1904787	César Naoyoshi Igarashi, matrícula SIAPE nº 1775819
Coordenação de Contratos e Convênios	Clarissa Justino Córdova de Souza, matrícula SIAPE nº 1875294	César Naoyoshi Igarashi, matrícula SIAPE nº 1775819
Coordenação de Patrimônio	Angelo Marçal Klipel Reus, matrícula SIAPE nº 2152403	Danilo Mandetta Neto, matrícula SIAPE nº 1163561
Setor de Almoarifado	Thiago Cassemiro de Souza, matrícula SIAPE nº 1878452	Danilo Mandetta Neto, matrícula SIAPE nº 1163561

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 402 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 024/DIRGE-CX, de 20 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.003921.2017-65,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 773, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º Desligar o servidor **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1889089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Administração da Sede (COADS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 403 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 024/DIRGE-CX, de 20 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.003921.2017-65,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FLÁVIO BECKER**, SIAPE nº 2093247, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, para exercer a função de Coordenador de Administração da Sede (COADS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 404 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 013/JD-DIRGE, de 16 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.003745.2017-61,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.959, de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **LUIS OTAVIO MENDES**, matrícula SIAPE nº 2290584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Jardim*, da função de Coordenador de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Jardim*, código FG -1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 405 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 013/JD-DIRGE, de 16 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.003745.2017-61,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **SILVIO MENDES MAZARIN**, matrícula SIAPE nº 2357197, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Jardim*, para exercer a função de Coordenador de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Jardim*, código FG -1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 406 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 020/DIRGE-PP, de 21 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004092.2017-38,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.631, de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **ELKE LEITE BEZERRA**, SIAPE nº 1043643, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Gestão da Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG - 1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 407 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 020/DIRGE-PP, de 21 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004092.2017-38,

RESOLVE

Art. 1º Designar **FLÁVIO ARAUJO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2329894, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de Coordenador de Gestão da Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 408 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 030/DIRGE-AQ, de 23 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004396.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 913, de 03 de maio de 2016.

Art. 2º Exonerar o servidor **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, SIAPE 1845984, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, CD-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 409 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 030/DIRGE-AQ, de 23 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004396.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **ELISMAR BERTOLUCI DE ARAÚJO ANASTÁCIO**, SIAPE nº 1954715, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 410 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015200/2015-36;

considerando a Portaria/IFMS nº 345, de 20 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 021/RTRIA, de 22 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º. Designar o servidor estável **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, matrícula SIAPE nº 0381985, ocupante do cargo efetivo de Economista da Universidade Federal de Santa Maria, para substituir o servidor **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2865027, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração da Universidade Federal de Uberlândia, como membro da comissão de Processo Administrativo – Processo/IFMS nº 23347.015200.2015-36, designada pela Portaria/IFMS nº 345, de 20 de fevereiro de 2017, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 411 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004142.2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 001 de 30 de janeiro de 2017, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, publicada no Boletim de Serviços nº 002, de 10 de fevereiro de 2017, a qual institui Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Português / Inglês, no âmbito do *Campus* Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 412 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 114/Proex de 22 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004199.2017-86, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de elaboração da Política de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	PROEX
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	PROEX
Jhonny Alencar Marchini	2166599	PROEX
Márcio Artacho Peres	1572018	PROEN
José Ricardo Marconato da Silva	1844807	PROEN
Laura Regine Silveira	1954412	ASCOM

Art. 2º A Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 15 (quinze) dias após a conclusão destes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 413 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo de implantação de incubadoras de empresas no IFMS;

considerando o Memorando n.º 19/TL-Dirge - Processo/IFMS n.º 23347.002177.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS n.º 1.392, de 27 de junho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local de Implantação da Incubadora de Empresas, no âmbito do *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO COMISSÃO	NA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Murilo Miceno Frigo	1066287	Presidente		Professor EBTT
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Vice-Presidente		Professor EBTT
Cíntia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro		Técnico em Contabilidade
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Membro		Professor EBTT
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro		Auxiliar em Administração
Lígia Arnedo Perassa	2121259	Membro		Técnica em Laboratório
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Membro		Professor EBTT
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro		Professor EBTT
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	Membro		Bibliotecária
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro		Auxiliar em Administração

Art. 3º A Comissão deverá apresentar ao Diretor-Geral do *Campus*, Relatório Mensal de atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 27 de junho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 414 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004371.2017-00,

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE nº 2103491, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada no *Campus* Corumbá, e como substituto, o servidor **LAUTER RÉGIS AMORIM**, SIAPE nº 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato de Adesão celebrado entre a empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 415 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004371.2017-00,

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA**, SIAPE nº 2171765, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Corumbá, e como substituto, o servidor **ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 2349353, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Processo Registro de Preços nº 09/2016, Processo Administrativo nº 23347.013208.2016-49, Ata de Registro de Preços nº 001/2017 e Cartas-Contrato advindas da referida ata, celebrado entre a empresa Maciel e Gonçalves Ltda. ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado no âmbito do *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução das Cartas-Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 416 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Wagner Antoniassi SIAPE 1846227	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176
Diretor de Administração CD-4	João Batista de Moraes SIAPE 1767279	Paula Renata Cameschi de Souza SIAPE 2309504
Chefe de Gabinete FG -1	Ivânia Patricia Laguillo SIAPE 1845880	Silvia Cristina de Freitas Cidrão SIAPE 2357077
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Danilo Adriano Mikucki SIAPE 3965292	Laurentino Augusto Dantas SIAPE 2084007
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FCC	Laurentino Augusto Dantas SIAPE 2084007	Danilo Adriano Mikucki SIAPE 3965292
Coordenadora de Educação à Distância FG-1	Jozil dos Santos SIAPE1845728	Andre Carvalho Baida SIAPE 1767216
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Carlos Alberto Dettmer SIAPE 1761400	André Carvalho Baida SIAPE 1767216
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	André Carvalho Baida SIAPE 1767216	Carlos Alberto Dettmer SIAPE 1761400
Coordenador de Gestão Acadêmica FG-1	Daniel Colman Sanabria SIAPE 2182599	Wagner Antoniassi SIAPE 1846227
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176	Denize Domingues Tiba SIAPE
Coordenador de Administração da Sede FG -2	Ricardo de Carvalho SIAPE 2308482	Michell Martins Lopes SIAPE 2213226
Coordenador de Planejamento e Orçamento FG-2	Michell Martins Lopes SIAPE 2213226	João Batista de Moraes SIAPE 1767279
Coordenador de Gestão de Pessoas FG-2	Lise Rossi Jones Lima SIAPE 2308317	João Batista de Moraes SIAPE 1767279
Coordenador de Materiais FG-2	Paula Renata Cameschi de Souza SIAPE 2309504	João Batista de Moraes SIAPE 1767279

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 417 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí:

NOME	SIAPE	PERFIL
Matheus Bornelli de Castro	2001472	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
Wagner Antoniassi	1846227	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
João Batista de Moraes	1767279	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Silvia Cristina de Freitas Cidrão	2357077	Proponente, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Jeferson Alves Berto	1186858	Proponente, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Ivania Patricia Laguilio	1845880	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Michell Martins Lopes	2213226	Coordenador Financeiro e Coordenador Orçamentário Setorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 418 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006834.2015-06, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARA MARCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT'ANA**, SIAPE nº 2121761, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 419 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002489.2015-23, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUIS HENRIQUE DE SOUZA**, SIAPE 2091563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 420 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002489.2015-23, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o servidor **LUIS HENRIQUE DE SOUZA**, SIAPE 2091563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 421 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000784.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **CRISTIANE REGINA WINCK HORTELAN**, SIAPE nº 1188928, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 422 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001127.2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialista a **SILVIO MENDES MAZARIN**, SIAPE nº 2357197, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 423 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001930.2017-11. **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **WALTER HEIDI SAITO**, SIAPE 2357995, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, por ter concluído o curso Tecnólogo em Processamento de Dados, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 424 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001576.2017-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **DAIANE SAMPAIO SANTOS**, SIAPE nº 1236076, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 425 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002283.2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ELISÂNGELA SANTOS DE CARVALHO**, SIAPE nº 2357212, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 426 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002600.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 2.175, de 26 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 11, em 09 de novembro de 2016.

Art. 2º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 28 de janeiro de 2017, o servidor **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, SIAPE nº 2084007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 427 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001869.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **AMANDA BRITO SAMPAIO**, SIAPE nº 2357056, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, por ter concluído o curso Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 428 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001891.2017-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **FÁBIO ANTUNES BARBOSA**, SIAPE nº 2355107, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 429 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001098.2017-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **NATHALIE ELIAS DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE nº 2360013, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 430 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 071/Propi, de 2 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004653.2017-07,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE nº 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta do Diretor de Empreendedorismo e Inovação, **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE nº 1818140, código CD-4, durante o período de 02/03/2017 a 16/03/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 431 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, de 20 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004257.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 21 de fevereiro de 2017, a **APARECIDO AMORIM RAMOS**, SIAPE 2091389, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 432 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 065/Propi, de 23 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004430.2017-31,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, SIAPE nº 2358675, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituto do Coordenador de Ações de Pró – Pesquisa e Fomento, **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE nº 1728985, código FG-2, durante o período de 20/02/2017 a 24/02/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 433 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000953.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **VOLMIR RABAIOLI**, SIAPE nº 2357185, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 434 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Memorando nº 113/DIGEP, de 23 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.015049.2016-17,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 067, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 002, em 10 de fevereiro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS
8.585 (oito mil e quinhentos e oitenta e cinco dias) correspondente a 23 anos, 6 meses e 10 dias

LEIA-SE:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS
7.125 (sete mil, cento e vinte e cinco dias), correspondente a 19 anos, 6 meses e 4 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 435 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001140.2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de Janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **PRISCILA NASCIMENTO RIBEIRO REZENDE**, SIAPE 2357114, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 436 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002334.2017-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **CAIO MOURA DAOUD**, SIAPE nº 2359304, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 437 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001888.2017-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MARCELO CHRISTIANO DA FRANÇA JÚNIOR**, SIAPE 1858222, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 438 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105903.2014-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, SIAPE 2093206, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 439 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002499.2015-69, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RENATA FRANCO FERREIRA**, SIAPE nº 2091550, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 440 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002499.2015-69, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, a servidora **RENATA FRANCO FERREIRA**, SIAPE nº 2091550, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 441 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 327, de 16 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025222.2016-9, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, Aceleração da Promoção a **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE nº 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 01, para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 442 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 263, de 17 de fevereiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106289.2014-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2084647, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 443 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001281.2015-97, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS**, SIAPE nº 2093000, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 444 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017977.2015-35, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o servidor **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, SIAPE 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 445 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1687183, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e **RICARDO DANTAS DEMATTE**, SIAPE 1855609, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021440.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 6 de outubro de 2016, a **MAICON MARTTA**, SIAPE 2234867, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 446 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCEL HASTENPFLUG, SIAPE 1522374, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e HILTON FELIPE MARINHO BARRETO, SIAPE 1789027, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014252.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de abril de 2016, a **ANA FLAVIA BASSO ROYER**, SIAPE nº 1683647, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 447 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006/2016, datado de 11 de novembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006.4/2016, datado de 25 de novembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004295.2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 22 de fevereiro de 2017, o servidor **JÓNISON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 2189259, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus Aquidauana* para o *Campus Dourados*, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 448 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002300.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **GUILHERME ALVES GRUBERTT**, SIAPE nº 2359166, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 449 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003834.2015-46, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o servidor **MARCO AURÉLIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE 2091553, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 450 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012767.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SOFIA URT**, SIAPE nº 1956885, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo/Organizacional, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 451 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107923.2014-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SOFIA URT**, SIAPE 1956885, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo/Organizacional, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 452 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003830.2015-68, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 19 de fevereiro de 2017, o servidor **FERNANDO ANDRADE CAIRES**, SIAPE nº 2091520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 453 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2016 - Afastamento Integral Capacitação Docente;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021026.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 13/03/2017 a 03/04/2020, de **HABIB ASSEISS NETO**, SIAPE nº 1888125, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, nível Doutorado, em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 454 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 033/DIRGE CX, de 02 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004603.2017-11,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 628, de 14 de agosto de 2013.

Art. 2º Desligar a servidora **MARIANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1950368, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais (COERI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 455 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 033/DIRGE CX, de 02 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004603.2017-11,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO SILVEIRA ALVES**, SIAPE nº 1698101, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais (COERI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 456 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003159.2017-17;

considerando a Decisão nº 020/2017 – GABIN/RTRIA; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 538, de 27 de junho de 2013.

Art. 2º Alterar o regime de trabalho de 40 horas para o regime de trabalho de 20 horas, a partir de 06 de março de 2017, de **DANIEL CARVALHO DE FIGUEIREDO**, SIAPE nº 1344386, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Classe EII, Nível 03, lotado na Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 457 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital Digep/IFMS de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 001.6/2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018913.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 8/3/2017 a 31/7/2018, de **ROOSEVELT FABIANO MORAES**, SIAPE nº 1846120, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional em Engenharia de Software, no CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, em Recife/PE, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 458 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 011/DIRGE-CB, de 1º de fevereiro de 2017 - Processo Nº 23347.002040.2017-27,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.646, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120
Diretora de Administração CD-4	Laura de Souza Fernandes Ramos SIAPE 2103491	Eumir de Moraes Rondon SIAPE 2215655
Chefe de Gabinete FG-1	Silvia Barbosa Barros SIAPE 1946801	Mauni Lima Oliveira CPF 809.690.030-72
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Renilce Miranda Cebalho Barbosa SIAPE 1208413	Fabio Luiz Faria da Silva SIAPE 2343888
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais FCC	Maicon Martta SIAPE 2234867	Paula Luciana Bezerra da Silva SIAPE 1869585
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos FCC	Samara Melo Valcacer SIAPE 2205089	Felipe Fernandes de Oliveira SIAPE 2000339

Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FCC	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120	Marcel José Soleira Grassi SIAPE 1030096
Coordenador de Educação à Distância FG-1	Robson Flaming Ribeiro SIAPE 2326454	Evandro Carlos do Nascimento SIAPE 1140116
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Francisco Leonor de Amarilio SIAPE 2961293	Tiago Tristão Artero SIAPE 2303897
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	Danilo Ribeiro de Sa Teles SIAPE 1569340	Gilson Lima Domingos SIAPE 1911563
Coordenadora de Gestão Acadêmica FG-1	Elisângela Martins da Silva Costa SIAPE 1837448	Manoela Marques Novo SIAPE 2282810
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Juliana Pereira Sales de Queiroz SIAPE 1888035	Alexandre Francisco da Silva SIAPE 2091918
Coordenador de Administração da Sede FG-2	Lauter Regis de Amorim SIAPE 2232798	Otoniel Francis Mendoza Ferreira SIAPE 2171765
Coordenadora de Planejamento e Orçamento FG-2	Kátia El Hage Ferreira SIAPE 2105985	Mariane Leticia Leite da Cruz Costa SIAPE 1307308
Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-2	Daiane Araújo Lemos de Almeida SIAPE 1948265	Waldirene Miguel Dias da Silva SIAPE 2139189
Coordenadora de Materiais FG-2	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira SIAPE 2093503	Adriano Santos do Nascimento SIAPE 2349353

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 459 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 061/Prodi de 23 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.003792.2017-13,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2017 - Adequação dos Blocos A e C do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Fhelippe Batista Werle	2012801	Presidente
Erika Silva Moreira	2132312	Vice-Presidente
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de duração do contrato supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 460 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Calendário Acadêmico do IFMS - *Campus* Dourados, segundo semestre de 2017;

considerando o Mem. 041/DR – DIRGE, de 23 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004368.2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no período de 16 a 21 de outubro de 2017, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Professora EBTT	Presidente
Isnael de Camargo Dias	1888093	Auxiliar em Administração	Vice-Presidente
Alexandra Lara de Souza	2103682	Secretária Executiva	Membro
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Professor EBTT	Membro
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Professor EBTT	Membro
Lígia Karina Meneghetti	2297331	Professora EBTT	Membro
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Professora EBTT	Membro
Sedenir Marcos Deparis	2100086	Assistente em Administração	Membro
Sonivaldo Ruzenne Beltrame	2152586	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a Semana de Ciência e Tecnologia 2016 e deverá entregar à Direção-Geral do *campus*, o relatório final em até 15 (quinze) dias após a conclusão dos trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 461 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002460.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2017, **PAULO CESAR BRAGA**, SIAPE nº 2288273, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 462 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **HEMIRYAN MAYCKHE TRAZZI DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942010, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 377, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 463 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0832361, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110, de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 464 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 465 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006/2016, datado de 11 de novembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006.4/2016, datado de 25 de novembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004756.2017-69, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 8 de março de 2017, o servidor **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, SIAPE 1845984, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 466 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MARIA APARECIDA CRISTALDO SARATE LOURENÇÃO**, Portaria/IFMS nº 110, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 24 em 2 de fevereiro de 2017, Seção 2, página 19, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E1”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 467 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **GIOVANA RUCAGLIA RIZZO**, Portaria/IFMS nº 112, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 24 em 2 de fevereiro de 2017, Seção 2, página 19, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “C1”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 468 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **VERA LUCIA DE OLIVEIRA SONCHINE**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0960151, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 469 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **PATRICIA APARECIDA DE SANTANA**, Portaria/IFMS nº 113, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 24 em 2 de fevereiro de 2017, Seção 2, página 19, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 470 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCOS ANTONIO COUTINHO BONIG**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0960162, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 471 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017; considerando o Edital Nº 007/2016 PROEX/IFMS;

considerando o Edital Nº007.2/2016 PROEX/IFMS - Resultado Final;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002973.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para integrarem a Comissão de Elaboração e Organização do Festival de Arte e Cultura (FESTACE), Edição 2017 do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Ligia Karina Meneghetti	2297331	Professora EBTT	Presidente
Jair Brito da Costa	1912652	Professor EBTT	Vice-presidente
Alexandra Lara de Souza	2103682	Secretária Executiva	Membro
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Professor EBTT	Membro
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Professora EBTT	Membro
Danilo Sanches Dantas	2817989	Assistente em Administração	Membro
Evandro Luis Souza Falleiros	1761391	Professor EBTT	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga	Membro
Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	Assistente em Administração	Membro
Líncio Junior Assunção Nogueira	1761097	Assistente em Administração	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar relatório dos trabalhos em até 30 (trinta) dias após o término do evento à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 472 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelo órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral de União - CGU;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

considerando o Mem. 004/DIRAD-DR, de 16 de janeiro de 2016 – Processo/IFMS 23347.000812.2017-96,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no âmbito do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR / TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO	SIAPE
Autoridade Superior e Ordenador de Despesas	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401

Gestor Setorial e Usuário DW	Danilo Sanches Dantas	2817989	Tiago Henrique Santos Brito	2355858
Proponente	Danilo Sanches Dantas	2817989	Janaína Mara Pacco Mendes	1846485
Coordenador de Orçamento Setorial: Coordenador Financeiro: Proponente	Marcel Gonçalves de Almeida	2857164	Marinez De Carvalho Campos	2100440
Portador do cartão de Passagens Aéreas	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Administrador de Reembolso – DIRGE e Emissor de Boletim	Carlos Aparecido de Almeida	2103682	Alexandra Lara de Souza	1873250
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Administrador de Reembolso – DIREN e CEREL	Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Isnael de Camargo Dias	1888093
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Administrador de Reembolso – DIREN e Coordenações	Francielle Priscyla Pott	1041718	Jaqueline Noschang de Castro	1756284
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Administrador de Reembolso – DIRAD e Coordenações	Tiago Henrique Santos Brito	2355858	Thiago Almeida da Silva	2121850

Art. 2.º Os servidores com perfil de Solicitante de viagem, solicitante de passagem e administrador de reembolso serão responsáveis pelo atendimento dos seguintes setores:

Servidor	Setor de atendimento
Jaqueline Noschang de Castro	DIREN (Professores e Auxiliar Diren), NUGED, CEREL, Biblioteca
Francielle Priscyla Pott	DIREN, NUGED, Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão
Carlos Aparecido de Almeida	Direção-Geral, Gabinete, SERTI e COGEP.
Tiago Henrique Santos Brito	Direção de Administração e Coordenações Administrativas (COMAT, COPOR e COADS)

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 473 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001279.2015-18, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 19 de fevereiro de 2017, a servidora **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2092304, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 474 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALLISSON POPOLIN, SIAPE 1872264, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DRAYLTON SIQUEIRA SILVA, SIAPE 2579156, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013573.2016-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 09 de julho de 2016, a **ANDRÉ FREIRE MASTROROCCHO**, SIAPE nº 1038134, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 475 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001697.2017-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização, a **LUAN MATHEUS MOREIRA**, SIAPE nº 2359697, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 476 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000300.2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso Superior em Ciências Econômicas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 477 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. 002/2017 – Portaria 1.095/2015 Fiscal de Contrato, de 20 de janeiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.001180.2017-88;

considerando o Memo. 026/PROAD, de 06 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.001180.2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 1.095, de 25 de agosto de 2015, e nº 1.612 de 25 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor **CLOVIS GOMES FERREIRA**, SIAPE nº 1000359, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, a servidora **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE nº 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para fiscalização do Contrato nº 03/2014, celebrado com a empresa Gionco & Carneiro Cunha Participações e Empreendimentos-Ltda, para locação de imóvel destinado à realização das atividades administrativas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Ensino à Distância, além de espaço para o Almoxarifado da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 478 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 061/Prodi de 23 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.003792.2017-13,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do contrato 03/2017 - Cabeamento Estruturado do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Marcos Roberto Oshiro	2224804	Presidente

Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Vice-Presidente
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de duração do contrato supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 479 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025094.2016-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE 2246261, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 480 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105885.2014-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AUXILIADORA PEREIRA COSTA**, SIAPE 2091573, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 481 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017555.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALESSANDRA CARLA MENDES**, SIAPE 2154687, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 482 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001912.2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE 2246261, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 483 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014034.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ORICO DOS SANTOS BALTA**, SIAPE 2092806, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 484 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002859.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA**, SIAPE nº 1836747, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 485 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106529.2014-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA**, SIAPE 2093503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 486 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013298.2016-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA AUXILIADORA ZARATE JEFFERY**, SIAPE 2217427, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 487 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004636.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 488 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002519.2017-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **NADIA OLIVEIRA DA ROSA**, SIAPE 2240771, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 489 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002359.2017-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA CEMIR CRISTALDO ALVES ESTADULHO**, SIAPE 1570519, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Libras, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 490 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001057.2017-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS DANIEL GONCALVES GODOY**, SIAPE 2243430, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 491 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022531.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS DANIEL GONCALVES GODOY**, SIAPE 2243430, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 492 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003833.2015-00, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, a servidora **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 493 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003837.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de fevereiro de 2017, o servidor **RAFAEL KOTAY LIRA**, SIAPE 2099119, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 494 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001295.2015-19, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CAMILA DE FREITAS VIEIRA**, SIAPE 1087312, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 495 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARYANNA FERREIRA REZENDE**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0970269, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 496 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003783.2017-14;

considerando Manifestação Técnica DIGEP/IFMS n. 001/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a contar de 22 de fevereiro de 2017, **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, SIAPE 2130474, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 497 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 498 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 031/DIRGE-AQ, de 03 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004753.2017-06,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.113, de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **DANIELI DAIANI FRANCISQUINI**, SIAPE nº 1573302, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Educação à Distância (COEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 499 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 031/DIRGE-AQ, de 03 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004753.2017-06,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ALINE CRISTINA SABADINI**, SIAPE nº 2309550, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora de Educação à Distância (COEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 500 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 036/DIRGE-AQ, de 07 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.005118.2017-65;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 119, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO**, SIAPE 1954715, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 501 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 036/DIRGE-AQ, de 07 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.005118.2017-65,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **WILKLER GARCIA MAGALHÃES**, SIAPE 2193104, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 502 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 082/DIRGE-CG, de 24 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004637.2017-14,

considerando Portaria/IFMS nº 159, de 06 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 159, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares ou substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE/SIAPE	SUBSTITUTO (A)/SIAPE
Chefia de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Mariluci Moraes do Amaral - 1832271
Diretoria de Ensino – CD 4	Robson Goncalves Felix - 1844866	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Karina Tarraf - 1253889
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Valéria Ferreira Lindemayer - 1878477

Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Wesley Eiji Sanches Kanashiro - 2240784	Marines Ferreira de Oliveira - 2217298
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC	Eder de Souza Rodrigues - 1042841	Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho - 2357135
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754	Zeus do Nascimento Guimaraes - 1832482
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Jocimara Paiva Grillo - 1844931	Raquel Ramos da Silva Isaías – 2356206
Diretoria de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Diogo Pereira de Oliveira – 1821503
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Adiemila Paiolla de Oliveira - 2124640	Maria Auxiliadora Zarate Jeffery - 2217427
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira – 1821503	Raquel Santos - 1824257
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela – 1841195	Leonardo dos Santos Flores - 1724931
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar – 1954803	Caroline da Silva Campos Brito - 1828790
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Isabela Adami Ferreira - 2106406	Paulo Cezar Miranda dos Santos - 2124194
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD 4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG 2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 1544815	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Marcus Menezes Silveira - 1812952	Ariela Castelani Bertoli - 2327513

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 503 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 035/DIRGE-AQ, de 07 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004807.2017-52,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.413, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **SUELY LOPES RODRIGUES**, SIAPE 2309921, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 504 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 035/DIRGE-AQ, de 07 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004807.2017-52,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO MAGALHAES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1981855, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a exercer a função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 505 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.254/2016, de 09 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 029/PROAD, de 08 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.005288.2017-40,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Elaboração/Revisão dos Formulários de Contratações do IFMS, com o objetivo de rever e produzir os formulários necessários para a instrução dos processos de compras/contratações do IFMS, previstos na Normativa de Compras do IFMS:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Presidente
Vânia Ramos Ramires	2108325	Vice-Presidente
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro

Art. 2º O relatório final da comissão deverá conter, obrigatoriamente, como documentos anexos, os modelos de formulários a serem adotados nos processos de compras/contratações do IFMS, ficando a critério da comissão a juntada de demais documentos para embasar o relatório.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta Portaria, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual ou menor período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 506 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 036/DIRGE CX, 06 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004910.2017-01,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 160, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção de Ensino – CD 4	Paula Vianna SIAPE: 2244949	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404
Direção de Administração – CD 4	Sandra da Silva Costa SIAPE: 2139244	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056
Chefe de Gabinete – FG 1	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454	Elisangela Torres Melo SIAPE: 2103562
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Elisangela Torres Melo SIAPE: 2103562	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 2093883
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Soray Mesquita Rodvalho Gonçalves SIAPE: 1858383	José Aparecido Silva de Jesus SIAPE: 2139248
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE: 2093449	Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Flávio Becker SIAPE: 2093247	Érike de Castro Costa SIAPE: 2224715
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE: 1889046	Flávia Barbosa Santana SIAPE: 2124929
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Ramon Santos de Minas SIAPE: 1056180	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Fernando Silveira Alves SIAPE: 1698101	Geverson Luiz Dierings SIAPE: 1896721
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404	Ricardo Santos Porto SIAPE: 1273752
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Rodrigo Andrade Cardoso SIAPE: 1950436	Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar SIAPE: 2305617

Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Higor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	Gustavo Yoshio Maruyama SIAPE: 1062207
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca - FCC	Fernando Moraes Machado Brito SIAPE: 2308436	Sidnei Klein SIAPE: 2192948
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	Felicia Megumi Ito SIAPE: 2058723

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 507 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 010/Comissão de Revisão da Política de Assistência Estudantil do IFMS – Processo/IFMS nº 23347.005493.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Revisão da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SETOR	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PROEN	Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Presidente
PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312	Vice - Presidente
PROEN	Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	Membro
PROEN	Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	Membro
PROPI	Caroline Paiva Aires	1545874	Membro
COIDI	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Membro
<i>Campus Aquidauana</i>	Debora Rogeria Neres de Souza Garcia	1848225	Membro
<i>Campus Campo Grande</i>	Adriana de Melo Miranda Marques	1812621	Membro
<i>Campus Campo Grande</i>	Letícia de Arruda Dias Finotti	2152249	Membro
<i>Campus Corumbá</i>	Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	2240771	Membro
<i>Campus Coxim</i>	Adriana Estábile Naressi	1854182	Membro
<i>Campus Dourados</i>	Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Membro
<i>Campus Jardim</i>	Andrea Marques Rosa Eduardo	1866890	Membro
<i>Campus Jardim</i>	Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Membro
<i>Campus Naviraí</i>	Nathalia Lima Fernandes	2357140	Membro
<i>Campus Nova Andradina</i>	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Membro
<i>Campus Ponta Porã</i>	Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Membro
<i>Campus Três Lagoas</i>	Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Pró-Reitoria de Ensino a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 508 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando, o Memorando nº 001/PI, de 07 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.005124.2017-12,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 324, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como Auxiliares de Procurador Institucional, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a instituição:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/LOTAÇÃO
JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA	1844807	Reitoria / PROEN
CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	1860733	Reitoria / DIRTI
DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	Reitoria / PROAD
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2152378	Reitoria / PRODI
CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579	Reitoria / PROEX
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	2358675	Reitoria / PROPI
MARCÍLIO MOTA DE DEUS SOUZA	1624210	Campus Aquidauana
FELIPE GUSTAVO BRAIANI SANTOS	2310754	Campus Campo Grande
ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA COSTA	1837448	Campus Corumbá
ROBINEY SOUSA DOS SANTOS	1942069	Campus Coxim
ISNAEL DE CARMARGO DIAS	1888093	Campus Dourados
WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA	1581043	Campus Jardim
DANIEL COLMAN SANABRIA	2182599	Campus Naviraí
JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	2142286	Campus Nova Andradina
JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	2183674	Campus Ponta Porã
EVERTON GALDINO ELIAS	1849244	Campus Três Lagoas

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 509 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 060/PROEN, de 03 de março de 2017 - Processo/IFMS 23347.004824.2017-90,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Reestruturação/Criação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Subsequentes em Informática para Internet dos *Campi* Ponta Porã, Aquidauana e Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Danilo Adriano Mikucki	3965292	<i>Campus Naviraí</i>	Presidente
Laurentino Augusto Dantas	2084007	<i>Campus Naviraí</i>	Membro
Lucas Hermann Negri	2361948	<i>Campus Aquidauana</i>	Membro
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	<i>Campus Aquidauana</i>	Membro
Marlom Marsal Marques	2342532	<i>Campus Ponta Porã</i>	Membro
Celso Soares Costa	2152622	<i>Campus Ponta Porã</i>	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar em até 30 (trinta) dias, após a conclusão, relatório dos trabalhos desempenhados para a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 510 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 511 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROBSON GONCALVES FELIX, SIAPE 1844866, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MAIKON MOISES DE OLIVEIRA MAIA, SIAPE 2067057, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002200.2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de janeiro de 2017, a **FLAVIA HELOISA DA SILVA**, SIAPE 1145356, lotada no *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 512 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004777.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 513 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003835.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o servidor **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 514 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003832.2015-57, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **LUCIANA GOULART FERREIRA**, SIAPE 2091351, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 515 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002986.2015-21, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 04 de fevereiro de 2017, a servidora **AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS**, SIAPE 2084343, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 516 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002491.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 517 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002988.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCO AURELIO ZONIN**, SIAPE 2093926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 518 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002988.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor **MARCO AURELIO ZONIN**, SIAPE 2093926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 519 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001285.2015-75, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, SIAPE 1728985, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 520 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001273.2015-41, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora **ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA**, SIAPE 2812672, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 521 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001280.2015-42, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora **LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA**, SIAPE 2823235, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 522 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001283.2015-86, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 21 de fevereiro de 2017, a servidora **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE 1580983, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 523 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001282.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 26 de fevereiro de 2017, o servidor **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, SIAPE 2091917, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 524 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002502.2015-44,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de fevereiro de 2017, a servidora **TANIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 525 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002493.2015-91,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o servidor **BRUNO LEMOS DA SILVA**, SIAPE 2091787, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 526 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002501.2015-08,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE 2091260, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 527 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002492.2015-47, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor **APARECIDO AMORIM RAMOS**, SIAPE 2091389, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 528 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002498.2015-14, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **MARIA CEMIR CRISTALDO ALVES ESTADULHO**, SIAPE 1570519, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 529 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002244.2015-04, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, SIAPE 2093206, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 530 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004297.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARÃES**, SIAPE 2093883, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 531 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003006.2015-16, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o a servidora **MARIA SILVIA DOMINGUES**, SIAPE 2098890, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 532 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003003.2015-74, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o a servidora **ANGELA MARIA ALVES BARBOSA**, SIAPE 2099543, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 533 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo nº 160, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.025069.2016-04 e nº 23347.025023.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico em suas respectivas instituições, para comporem Junta Médica Oficial a realizar-se em 14 de março de 2017, às 8h30 nas dependências da Divisão de Atenção Integral ao Servidor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/IDENTIDADE	INSTITUIÇÃO
José Oswaldo Soares Machado	1144884	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Sandra Cristina Kionido Maia	1145222	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Tenente Adriana Gasparini Pereira Bertoloto	0941567141	Comando Militar do Oeste – Hospital Militar de Área de Campo Grande

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 534 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000422.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 25/01/2016 a 10/03/2018, de **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, no Programa Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias – PPG-IELT, na área Educação, Escola e Tecnologias, da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis - GO, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 535 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004031.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 16 de fevereiro de 2017, a **VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO**, SIAPE 1875258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 536 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004827.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 6 de março de 2017, **THIAGO MIRANDA DE CAMPOS**, SIAPE nº 2357153, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo – Gestão Pública, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 537 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 002/2016, datado de 24 de agosto de 2016, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 002.2/2016, datado de 12 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005629.2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 13 de março de 2017, o servidor **LUIS HENRIQUE CAMARGO COSTA**, SIAPE 2152646, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, do *Campus* Coxim para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 538 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015694.2015-59, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CAMILA ARNDT DE SOUZA**, SIAPE 2108379, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 539 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS 2347.005873.2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 255, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 004, em 10 de março de 2017, referente à Comissão de Elaboração do Regulamento das Atividades do PRONATEC.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 540 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RENATA DE SÁ ALMEIDA PIASSA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0832366, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110, de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 541 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PEDRO JORGE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0832367, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110, de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 542 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, página 42;

considerando o Processo nº 23347.004779.2017-73, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Edital de homologação nº 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 011/2017 – Docentes, de 3 de março de 2017; e

considerando o resultado publicado em 9 de março de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 011.1/2017 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ESTELIO DA SILVA AMORIM**, habilitado em concurso público, homologado pelo Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949326, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 543 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 007/2016, datado de 30 de novembro de 2016, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 007.2/2016, datado de 9 de dezembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005618.2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 20 de março de 2017, a servidora **LISE ROSSI JONES LIMA**, SIAPE 2308317, ocupante do cargo de Administrador, do *Campus* Naviraí para o *Campus* Jardim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 544 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 2.310, de 16 de novembro de 2016;

considerando o Ofício nº 11 /CPAD , de 07 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS 23347.005424.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 2865027; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.010912.2015-69, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 545 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 2.307, de 16 de novembro de 2016;

considerando o Ofício nº 20/CPAD, de 07 de março de 2017;

considerando o Memorando nº 027/Diret, de 13 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.005425.2017-46,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985; e **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 0262995, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 546 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 2.309, de 16 de novembro de 2016;

considerando o Ofício nº 21/CPAD, de 07 de março de 2017;

considerando o Memo. nº 28/Diret, de 13 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.005428.2017-80, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985; e **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.015954/2015-96, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 547 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Parecer nº 327/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 09 de setembro de 2016;

considerando a Decisão nº 151/Gabinete da Reitoria, de 20 de setembro de 2016;

considerando o Memorando nº 66/CG-Dirge, de 16 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 018/Diret, de 08 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.005284.2017-61,
RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE nº 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador; e **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, SIAPE 2812672, ocupante do cargo efetivo de Secretaria Executiva, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.015394/2015-70.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 548 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 1.609, de 27 de julho de 2016;

considerando o Memo. 023/Diret, de 10 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004434.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, SIAPE nº 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE nº 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem as supostas irregularidades apontadas na Constatação nº 11 do Relatório de Auditoria nº 201409035 – Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 549 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015374.2015-07;

considerando a Portaria nº 1.467, de 7 de julho de 2016;

considerando o Memo. 024/Diret, de 10 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004436.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, SIAPE nº 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE nº 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.015374.2015-07, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 550 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002301.2015-47, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO**, SIAPE 2092955, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 551 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002305.2015-25, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor **ORICO DOS SANTOS BALTA**, SIAPE 2092806, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 552 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004296.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora **BIANCA CAROLINA GONÇALVES VIANA**, SIAPE 2093449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 553 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003004.2015-19, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, a servidora **LIVIA PESENTE DE LACERDA**, SIAPE 2098584, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 554 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003828.2015-99, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 18 de fevereiro de 2017, a servidora **ALINE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2091516, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 555 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001739.2015-16, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, a servidora **AUXILIADORA PEREIRA COSTA**, SIAPE 2091573, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 556 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003008.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de fevereiro de 2017, o servidor **MATHEUS MORAES VIVEIROS**, SIAPE 2099603, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 557 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002300.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 25 de fevereiro de 2017, o servidor **JOAO ALACI PEREIRA LIMA**, SIAPE 2091802, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 558 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003840.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 03 de fevereiro de 2017, o servidor **FABIO DUARTE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 559 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019078.2015-77, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o servidor **FÁBIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE 1990919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 560 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019097.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 28 de janeiro de 2017, o servidor **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 561 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003002.2015-20, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o servidor **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, SIAPE nº 1954803, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 562 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009822.2015-25, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor **WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA**, SIAPE 1581043, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 563 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001317.2015-32, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MICHELE NAKAZATO**, SIAPE 2103049, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 564 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001998.2015-39, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de janeiro de 2017, o servidor **DIOGO CHADUD MILAGRES**, SIAPE 2967419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 565 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002500.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 25 de fevereiro de 2017, o servidor **RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA**, SIAPE 2091822, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 566 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002726.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de Outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARLON GLAUBER MARINHO**, SIAP 2213396, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 567 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021145.2015-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, SIAPE 1954803, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 568 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013055.2015-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JAKEL SANTANA DO PRADO**, SIAPE 1838026, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 569 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009195.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA**, SIAPE 2091822, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 570 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018370.2015-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **APARECIDO AMORIM RAMOS**, SIAPE 2091389, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 571 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013439.2015-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CINTIA GRAZIELLE DE SOUZA RAULINO**, SIAPE 1846323, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 572 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018989.2015-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PABLO FERELLI DE SOUZA**, SIAPE 2099437, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 573 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011775.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE DA SILVA CAMPOS BRITO**, SIAPE 1828790, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 574 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013054.2015-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AMANDA PAOLA ALVES CALDO**, SIAPE 1873375, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 575 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002932.2016-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANILO RIBEIRO DE SÁ TELES**, SIAPE 1569340, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 576 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002943.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SAMARA MELO VALCACER**, SIAPE 2205089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível I para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 577 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 779, de 17 de abril de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022899.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção a **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, SIAPE 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02, para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 578 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 234, de 28 de janeiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000445.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02, para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 579 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CLAUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RITA FABIANA DE LACERDA JOTA, SIAPE 2170865, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020022.2016-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de dezembro de 2015, a **MARTA LUZZI**, SIAPE 2267048, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 580 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002487.2015-34, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 18 de fevereiro de 2017, o servidor **DIEGO ANDRE SANT'ANA**, SIAPE 2091510, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 581 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2016 - Afastamento Integral Capacitação Docente;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021027.2016-96; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/03/2017 a 19/07/2017, de **MARAISA DA SILVA GUERRA**, SIAPE nº 1930285, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas, para realização do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, nível Mestrado, em Engenharia Elétrica/Automação, na Universidade Estadual Paulista/UNESP, em Ilha Solteira/SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 582 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 086/Propi, de 15 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.005918.2017-86,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, SIAPE 2358675, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituto da Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 2139115, código FG-2, durante o período de 20/03/2017 a 31/03/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 583 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ALCIONE MIOTTO**, Portaria/IFMS nº 377, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 7 de março de 2017, Seção 2, página 25, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 584 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0936779, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 585 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 071/PRODI, de 10 de Março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.005547.2017-32,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE FAUSTINO DE BRITO**, SIAPE 2352063, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do Coordenador de Planejamento da PRODI, **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, código FG-2, durante o período de 04/04/2017 a 13/04/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 586 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005279.2017-59, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 8 de março de 2017, **DANIEL CARVALHO DE FIGUEIREDO**, SIAPE nº 1344386, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 587 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS n.º 315, de 16 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. 045/TL-DIRGE, de 08 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.005264.2017-91,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.284, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 588 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003843.2015-37, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 31 de janeiro de 2017, o servidor **SILVÉRIO LUIZ DE SOUSA**, SIAPE 1017808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 589 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004780.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, SIAPE 2120333, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 590 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001316.2015-98, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1732459, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 591 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002496.2015-25, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de fevereiro de 2017, a servidora **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE 2093419, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 592 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 076/Propi, de 13 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.005697.2017-46,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.393, de 24 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, comporem o Comitê Científico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2017, e para assumirem as seguintes funções como membros do Comitê:

CAMPI	NOME	IAPE	FUNÇÃO
Aquidauana	Valquíria Barbosa Nantes Ferreira	1646303	Titular
	Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Suplente
Corumbá	Danilo Ribeiro de Sa Teles	1569340	Titular
	Wanderson da Silva Batista	1317765	Suplente
Campo Grande	Fabício Cesar de Paula Ravagnani	1544815	Titular
	Eder de Souza Rodrigues	1042841	Suplente
Coxim	Angela Kwiatkowski	1634559	Titular
	Ramon Santos de Minas	1056180	Suplente
Dourados	Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Titular
	Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Suplente
Jardim	Anderson Bem	2297222	Titular
	Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551	Suplente
Naviraí	André Carvalho Baida	1767216	Titular
	Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Suplente
Nova Andradina	Marcio Fernando Magosso	2224760	Titular
	Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Suplente
Ponta Porã	Marcelo Caetano de Oliveira	1995504	Titular
	Simone Silva Hiraki	1233855	Suplente
Três Lagoas	Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	Titular
	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 593 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital nº 007/2017/PRONATEC;

considerando o Memorando nº 058/CREAD, de 06 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.005061.2017-02,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Bolsista para formação de cadastro de reserva para os encargos de Apoio Administrativo/Financeiro, Coordenador de Curso, Coordenador de Polo, Coordenador de Professor Mediador, Professor Mediador Presencial, Professor Mediador a Distância e Professor Formador:

SERVIDOR	SIAPÉ/CPF	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Ingrid Ferreira Vianna	2328088	Presidente		COEaD
Márcio Alex dos Santos Arinos	1086651	Vice-Presidente		COEaD
Elaine Borges Monteiro Cassiano	92944361953	Membro		CREaD
Clóvis Gomes Ferreira	100359	Membro		CORED
Bruno Lemos da Silva	2091787	Membro		CORED

Art. 2º A presente comissão deverá atuar na execução da seleção e classificação dos candidatos aos encargos previstos nos editais, dirimindo dúvidas, recebendo e conferindo os documentos relacionados no item 8 dos editais dos processos seletivos simplificado, analisando e respondendo às interposições de recursos, bem como o julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas nos editais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência conforme o prazo de duração do edital supracitado, devendo a comissão entregar relatório das atividades desempenhadas até 30 (trinta) dias após a conclusão do PSS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 594 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;
considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003000.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 10 de março de 2017, a servidora **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 595 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006639.2016-59,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de março de 2017, a servidora **KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA**, SIAPE 2106611, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 596 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015694.2015-59,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 28 de março de 2017, a servidora **CAMILA ARNDT DE SOUZA**, SIAPE 2108379, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 597 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 007/2016, datado de 30 de novembro de 2016, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 007.2/2016, datado de 9 de dezembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005889.2017-52,**RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 20 de março de 2017, a servidora **JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2309393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Dourados para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 598 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 158/Proex, de 16 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.006024.2017-11,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.168, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º Exonerar o servidor **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE nº 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Relações Institucionais, da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 599 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 158/Proex, de 16 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.006024.2017-11,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.780, de 16 de outubro de 2014.

Art. 2º Desligar a servidora **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES**, SIAPE nº 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenadora de Estágio e Egressos, integrante da Diretoria de Relações Institucionais, da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 600 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 158/Proex, de 16 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.006024.2017-11,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, SIAPE nº 1845984, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Estágio e Egressos, integrante da Diretoria de Relações Institucionais, da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG -02.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 601 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 158/Proex, de 16 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.006024.2017-11,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES**, SIAPE nº 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Diretora de Relações Institucionais, da Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 602 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007943.2015-32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.549, de 15 de julho de 2016,

considerando o Mem. Circ. 01/CGS – Prodi, de 26 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 677, de 08 de junho de 2015, e nº 1.549, de 15 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem o Comitê de Governança Sustentável do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SETOR	SERVIDOR SUPLENTE	SIAPE	SETOR
Régia Maria Avancini	1887555	PRODI	-	-	-
Fabiola da Silva Gerike	2308489	CREAD	-	-	-
Pedro Henrique Sant´ana Rissato	1250959	Gabinete da Reitoria	Moacir Guenzo Simões Fujibayashi	1875068	Gabinete da Reitoria
Thiago Cassemiro de Souza	1878452	PROAD	Lenir Aparecida dos Santos	2350355	PROAD
Berinaldo Bueno	2103118	PROEN	Ubirajara Garcia Cecilio	1823204	PROEN
Rafael Renato Gazoni Moreira	1863249	PROEX	Ida Eveline Rockel	2875310	PROEX
Lilyan Agatha Silva Cristaldo	2152434	PROPI	Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	PROPI
Suellen de Oliveira Paniago Monteiro	2213485	DIGEP	Humayra Kataiama Mayumi	2103277	DIGEP
Jucimara Neves da Silva	2189226	DIRTI	Marcos Paulo de Jesus Martins	2121160	DIRTI

Inêz Rozana de Lima	1899711	PROJU	Marcelo Kedy Azevedo Tome	2271149	PROJU
Marcelo Moro Medina	2213052	AUDIT	Andreas de Almeida Moura	2120333	AUDIT
Clóvis Gomes Ferreira	1000359	CREAD	Érika Silva Moreira	1968358	PRODI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 603 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, de 07 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005461.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 16 de março de 2017, a **JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ**, SIAPE 2124210, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 604 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 99/DIRGE-CG, de 16 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.006028.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para organização da Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande (Fecintec), no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Presidente
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	1544815	Vice-presidente
Ana Cláudia Navarrete Menezes	2917661	Membro
Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544	Membro
Claudia Santos Fernandes	1871090	Membro
Eder de Souza Rodrigues	1042841	Membro
Edi Carlos Aparecido Marques	1706525	Membro
Edilson Soares da Silveira	1844682	Membro
Flávio Amorim da Rocha	1875348	Membro
Gisela Silva Suppo	1824398	Membro
Jiyan Yari	1856763	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	Membro
Rosane Corsini Silva Nogueira	2966611	Membro
Simone Machado Marques	1954675	Membro

Simone Maria Leme	1845009	Membro
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para realização das atividades, e de 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *Campus* Campo Grande.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 605 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 100/DIRGE-CG, de 16 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.006057.2017-53,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	1544815	Presidente
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Vice-presidente
Angelo Montanher Junior	2337352	Membro
David Denner Dias Quinelato	2358851	Membro
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	Membro
Eder de Souza Rodrigues	1042841	Membro
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	Membro
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	Membro
Vitor Hugo Ferreira Menoni	2357066	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para realização das atividades, e de 15 (quinze) dias após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 606 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002315.2017-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR**, SIAPE 2360794, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Especialização em Redes de Computadores, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 607 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002712.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **MICHAEL OLIVEIRA MASSULA CARVALHO DE MELLO**, SIAPE 2360513, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 608 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006031.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **NICOLLE NEIVA LAMAS**, SIAPE 1909413, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Gestão em Saúde", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 609 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002407.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO**, SIAPE 2360807, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter concluído o curso de Mestrado em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 610 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001815.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **ANGÉLICA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2360350, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, por ter concluído o curso Especialização em Libras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 611 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000872.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **NATHALIA LIMA FERNANDES**, SIAPE 2357140, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, por ter concluído o curso Especialização em Gestão Estratégica na Área Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 612 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001962.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **KEMILY JANAINA MARQUES JARA**, SIAPE 2360394, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, por ter concluído o curso de Especialização em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 613 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003758.2017-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2370781, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso de Graduação em Serviço Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 614 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002414.2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **ALEXANDRE ALONSO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2357203, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, por ter concluído o curso de Mestrado em Agronomia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 615 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003858.2017-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO**, SIAPE 2875258, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - Documentalista, por ter concluído o curso de Especialização em Direito Penal, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 616 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GUSTAVO MEDINA ARAUJO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0960145, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 617 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002977.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **LUIZ FERNANDO PICOLO**, SIAPE 2357157, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Graduação em História, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 618 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002418.2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **RODRIGO RIBEIRO CAMPOS**, SIAPE 2356010, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Informática, por ter concluído o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 619 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002966.2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de fevereiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **ALESSANDRO FERREIRA BORGES**, SIAPE 2360441, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Informática, por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Biológicas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 620 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011776.2015-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES**, SIAPE 1832482, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 621 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020099.2015-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELA MARIA ALVES BARBOSA**, SIAPE 2099543, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 622 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018995.2015-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIVIA PESENTE DE LACERDA**, SIAPE 2098584, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 623 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020100.2015-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA SILVIA DOMINGUES**, SIAPE 2098890, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 624 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003580.2016-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 625 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002854.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABÍOLA CLARA VELASQUEZ FERRAZ**, SIAPE 2848466, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 626 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106393.2014-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE 2103491, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 627 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106494.2014-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLYNE DE OLIVEIRA MOREIRA**, SIAPE 2098709, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 628 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023768.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA MARQUES DE ASSIS**, SIAPE 2243945, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 629 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.0028522016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA**, SIAPE 1837448, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 630 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002858.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KATIA EL HAGE FERREIRA**, SIAPE 2105985, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 631 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106576.2014-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIZ ROBERTO CARDOSO**, SIAPE 2092163, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 632 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002740.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAUTER REGIS DE AMORIM**, SIAPE 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação 2, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 633 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008260.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO**, SIAPE 2120725, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 634 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008258.2015-23, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2124640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 635 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001316.2015-98, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 20 de março de 2017, a servidora **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1732459, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA Nº 636 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001299.2015-99, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, o servidor **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, SIAPE 2102982, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 637 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001294.2015-66, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, o servidor **BERINALDO BUENO**, SIAPE 2103118, ocupante do cargo efetivo de Técnico em assuntos educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 638 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001281.2015-97, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de fevereiro de 2017, o servidor **MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS**, SIAPE 2093000, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 639 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019102.2015-78, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, a servidora **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 640 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MATEUS ANTUNES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0899604, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 641 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 087/Propi, de 15 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.005952.2017-51,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituto do Diretor de Empreendedorismo e Inovação, **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, código CD-4, durante o período de 17/03/2017 a 07/04/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 642 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002537.2015-83, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, o servidor **MAURILIO CARVALHO ALMEIDA**, SIAPE 2103458, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 643 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001309.2015-96, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, a servidora **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE 2103277, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 644 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001300.2015-85, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de março de 2017, o servidor **EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1521281, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Texto, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 645 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008326.2015-54, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, a servidora **FERNANDA DA SILVA FREITAS**, SIAPE 2103552, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 646 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004638.2015-99, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, a servidora **LAURA DE SOUZA FERNADES RAMOS**, SIAPE 2103491, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 647 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008328.2015-43, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, o servidor **JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS**, SIAPE 2103811, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 648 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017; considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001298.2015-44, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de março de 2017, a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA**, SIAPE 1911764, ocupante do cargo efetivo de contadora, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 649 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008327.2015-07, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de março de 2017, o servidor **IGOR LINS VIEIRA**, SIAPE 1976863, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 650 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001278.2015-73, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE 2093020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 651 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004639.2015-33, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 18 de março de 2017, a servidora **KATIA EL HAGE FERREIRA**, SIAPE 2105985, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 652 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001306.2015-52, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, a servidora **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 653 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001295.2015-19, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de março de 2017, a servidora **CAMILA DE FREITAS VIEIRA**, SIAPE 1087312, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 654 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004333.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUIZ ROBERTO CARDOSO**, SIAPE 2092163, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 655 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004333.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o servidor **LUIZ ROBERTO CARDOSO**, SIAPE 2092163, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 656 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106202.2014-52, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de março de 2017, o servidor **SÉRGIO PAULO SOUZA**, SIAPE 1037704, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 657 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019082.2015-35, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, SIAPE 1976576, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia/Física/Química, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 658 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019082.2015-35, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de Fevereiro de 2017, o servidor **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, SIAPE 1976576, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia/Física/Química, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 659 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 032/Rtria, de 21 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.006519.2017-32, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, SIAPE nº 1845853, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Cerimônia de Diplomação dos Cursos Técnico Integrado em Agricultura, Técnico Integrado em Informático e dos Cursos Técnicos, na modalidade EAD, em Administração, Agente Comunitário de Saúde, Transações Imobiliárias e Manutenção e Suporte em Informática, que será realizada em 29 de Março de 2017, às 19h em Ponta Porã – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 660 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025702.2016-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de Dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **MARCELA ERNESTO DOS SANTOS**, SIAPE 2351221, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 661 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002551.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **GENAIR CRISTO VIANA**, SIAPE 1023004, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 662 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.082, de 10 de Junho de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106305.2014-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de Janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **SILVÉRIO LUIZ DE SOUSA**, SIAPE 1017808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 663 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 264, de 17 de Fevereiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106294.2014-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de Fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção a **FÁBIO DUARTE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 664 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 640, de 27 de maio de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106007.2014-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2017, Aceleração da Promoção a **MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO**, SIAPE 2103702, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 665 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106025.2014-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "4" para o Padrão de Vencimento "5", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 666 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 616, de 25 de março de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024754.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção a **FÁBIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE 1990919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02, para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 667 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004009.2015-69, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de março de 2017, o servidor **MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO**, SIAPE 2103702, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 668 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 4º da Portaria 246, de 15 de abril de 2016 do Ministério da Educação - MEC que dispõe sobre a distribuição de FCC para a instituição,

considerando o memo 013/2017 - DIRGE-NV, de 08 de março de 2017, processo nº 23347.005229.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **Daniel Zimmermann Mesquita**, SIAPE 2350631, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Eixo de Recursos Naturais, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 669 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004010.2015-93, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de março de 2017, a servidora **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, SIAPE 2112642, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 670 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 22 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ANDREA FREITAS DE BAIROS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2182521 ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Classe D, Nível 2, Padrão 2, lotada no *Campus* de Ponta Porã, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 16.02.2017 a 15.06.2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 16.06.2017 a 14.08.2017, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 671 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018368.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 671 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.021692.2015-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MATHEUS MORAES VIVEIROS**, SIAPE 2099603, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 672 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 035/RTRIA, de 22 de Março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006668.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, Matrícula SIAPE nº 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor de EBTT, Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Cerimônia de Diplomação do Curso Técnico Integrado em Metalurgia; Cursos Técnicos, na modalidade EAD, em Agente Comunitário, Automação Industrial, Edificações e Transações Mobiliárias; e a Solenidade de Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a serem realizadas na data de 31 de Março de 2017, às 19h, em Corumbá-MS.

Art. 2º Delegar competência ao servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, Matrícula SIAPE nº 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor de EBTT, Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Solenidade de Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, a ser realizada na data de 05 de Abril de 2017, às 19h, em Ponta Porã-MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 673 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106027.2014-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, SIAPE 2112642, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 674 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106029.2014-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SABRINE FERREIRA KINOSHITA**, SIAPE 2106675, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 675 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001313.2015-54, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de março de 2017, a servidora **MANUELLA BARROS PANIAGO**, SIAPE 1700392, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 676 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004011.2015-38, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de março de 2017, a servidora **CAMILA TINTI MOREIRA**, SIAPE 2106052, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no Campus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 677 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010963.2015-91

considerando o Parecer nº 65/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 16 de março de 2016;

considerando a Decisão nº 036/17 – Gabinete da Reitoria, de 16 de março de 2017;

considerando o Memorando nº 038/17 – Diret, de 23 de março de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* de Naviraí; e **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Processo 23347.010963.2015-91e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 678 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003202.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDINALVA LOPES BRASIL**, SIAPE 2234887, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 679 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001819.2017-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA**, SIAPE 2251198, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 680 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MATEUS ANTUNES**, Portaria/IFMS nº 640, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 56 em 22 de março de 2017, Seção 2, página 19, para o cargo de Administrador, Classe EI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 681 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador, Classe EI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ALINE LUIZA BRUSCO PLETSCH**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0899604, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 682 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prevê que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

considerando o Memorando nº 042/PROAD, de 22 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.006618.2017-14

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **ÂNGELO MARÇAL KLIPPEL REUS**, SIAPE 2152403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **HELDER COELHO SILVA**, SIAPE 2761165, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, e **MÁRCIO BAMBIL IMAI**, SIAPE 1878707, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para o recebimento dos materiais objetos do Pregão Carona 25/2016 (23347.025841.2016-80) instruído para a aquisição de computadores para atender os laboratórios de informática dos *campi* Dourados, Jardim e Naviraí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 683 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prevê que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

considerando o Memorando nº 042/PROAD, de 22 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.006618.2017-14

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1860733, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE 1900178, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, e **DANILO MANDETTA NETO**, SIAPE 1163561, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para o recebimento dos materiais objetos do Pregão Eletrônico SRP 13/2016 (23347.013110.2015-19) instruído para a aquisição de computadores, notebooks e monitores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 684 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prevê que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

considerando a Portaria nº 2.696 de 22 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 042/PROAD, de 22 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.006618.2017-14;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO BAMBIL IMAI**, SIAPE 1878707, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, em substituição à servidora **SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO**, SIAPE 2009377, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, na comissão designada pela Portaria nº 2.696 de 22 de dezembro de 2016 para o recebimento dos materiais objetos do Pregão Carona 14/2016 (23347.022063.2016-77) instruído para a aquisição de computadores para uso administrativo e em laboratório para atender aos *campi* e à Reitoria do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 685 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 031/2017 GABIN DIRGE-CX, de 24 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004570.2017-18; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 230, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Desligar **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Coxim, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 686 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 031/2017 GABIN DIRGE-CX, de 24 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004570.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FERNANDO MORAES MACHADO BRITO**, SIAPE 2308436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Coxim, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 687 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 032/2017 GABIN DIRGE-CX, de 02 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004596.2017-58; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 228, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Desligar **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Coxim, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 688 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 032/2017 GABIN DIRGE-CX, de 02 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004596.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FERNANDO MORAES MACHADO BRITO**, SIAPE 2308436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Coxim, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 689 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando. nº 52/TL-Dirge, de 21 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005182.2017-46; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 2.367, de 22 de novembro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Três Lagoas:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4	Leila da Silva Santos SIAPE – 2120078	Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE - 2171578
Diretora de Administração: CD 4	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo - SIAPE 1865967	Rosemary Conceição Medina Barbosa - SIAPE - 2153339
Chefe de Gabinete: FG 1	Sabrine Ferreira Kinoshita SIAPE – 2106675	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578
Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578	Laura Rodrigues Correia Galdino - SIAPE 2092955
Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1	Ligia Arnedo Perassa SIAPE – 2121259	Alan Rodrigo Antunes - SIAPE 1846091
Coordenação de Educação à Distância: FG1	Denis Rogério da Silva SIAPE – 2193266	Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE 2171578

Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1	Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias - SIAPE 1887912
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1	Daniella Cristini Fernandes da Silva – SIAPE 1945861	Laura Rodrigues Correia Galdino - SIAPE 2092955
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC	Douglas Francisquini Toledo - SIAPE 2247239	Marco Aurélio Ferreira SIAPE 2300437
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE 1870414	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC	Marco Aurélio Ferreira SIAPE 2300437	Douglas Francisquini Toledo SIAPE 2247239
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840	Márcio José Rodrigues Amorim – SIAPE 1867979
Coordenação de Informação e Comunicação: FCC	Márcio José Rodrigues Amorim – SIAPE 1867979	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840
Coordenação de Administração da Sede: FG 2	Paulo Cesar da Silva SIAPE – 1284913	Ricardo Carvalho Andrade–SIAPE 1668536
Coordenação de Materiais: FG 2	Eder Santos Gouveia SIAPE – 1946804	Rosemary Conceição Medina Barbosa - SIAPE - 2153339
Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana - SIAPE – 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE 2296836
Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2	Sueli Alves Almeida SIAPE – 1914774	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 690 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006880.2017-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 27 de março de 2017, a **PABLO FERELLI DE SOUZA**, SIAPE 2099437, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 691 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando. nº 183/Proex, de 27 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007045.2017-46. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.718, de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
Diretora Executiva / CD 3	ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA / 2812672	MARCELO DE OLIVEIRA / 1424295
Diretora de Relações Institucionais / CD 4	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES/ 1861579	JHONNY ALENCAR MARCHINI / 2166599
Diretor de Extensão / CD 4	MARCELO DE OLIVEIRA / 1424295	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS / 2094166

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 692 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LEONARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0901703, redistribuída da Secretaria Executiva do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria nº 186, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 693 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **EDSON PEREIRA DIAS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963460, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 694 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **POLIANA NEVES PERES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963446, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 695 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando. nº 184/Proex, de 27 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007045.2017-46. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.717, de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

ORDEM	SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA	2812672	Diretora Executiva
2	MARCELO DE OLIVEIRA	1424295	Diretor de Extensão
3	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES	1861579	Diretora de Relações Institucionais

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 696 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100687.2014-71, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 27 de Março de 2017, a servidora **CRISTIANE TATIANE ANZANELLO**, SIAPE 2106851, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 697 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347. 018405.2015-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE 2091260, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 698 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018374.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA CEMIR CRISTALDO ALVES ESTADULHO**, SIAPE 1570519, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 699 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013305.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS**, SIAPE 2121160, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 700 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001312.2015-18, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CACERES**, SIAPE 2111043, ocupante do cargo efetivo de Analista de Téc. da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 701 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004777.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 28 de março de 2017, a servidora **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 702 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017486.2015-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DOUGLAS MAZZOTTI** SIAPE 2093020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 703 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001310.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 17 de março de 2017, o servidor **IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR**, SIAPE 2103086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 704 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002534.2015-40, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 19 de março de 2017, a servidora **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406 ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 705 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 001/2017 – Servidor, de 13 de março de 2017;

considerando a Portaria IFMS nº 2.035, de 04 de outubro de 2016;

considerando o Memorando nº 094/17 – GABIN/RTRIA, de 20 de março de 2017;

considerando o Processo nº 23347.011977.2016-11;

considerando o Memorando nº 035/17 – DIRET, de 23 de março de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, **JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1844807; **JOELSON MASCHIO**, Professor EBTT, SIAPE nº 3126419 e **INEZ ROZANA DE LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899711, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.015878/2015-19, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 706 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014076.2015-91

considerando o Parecer nº 17/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 18 de fevereiro de 2016;

considerando a Decisão nº 035/17 – Gabinete da Reitoria, de 15 de março de 2017;

considerando o Memorando nº 039/17 – Diret, de 23 de março de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração lotado no *Campus* Naviraí e **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Processo 23347.010963.2015-91 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 707 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008245.2015-54, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de março de 2017, a servidora **EURICLEIA DE SOUZA AZEVEDO**, SIAPE 2106542, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 708 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 015/2017 DIRGE-NV, de 09 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005355.2017-26; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.409, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar **LISE ROSSI JONES LIMA**, SIAPE 2308317, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí, a contar de 19 de março de 2017, código FG2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 709 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 015/2017 DIRGE-NV, de 09 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005355.2017-26; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RENATA FRANCO FERREIRA**, SIAPE 2091550, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, para ocupar a função de Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Naviraí, a contar de 20 de março de 2017, código FG2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 710 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 711 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 108/2017 – Propi, de 28 de março de 2017, processo nº 23347.007199.2017-38;

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.076, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Exonerar **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, matrícula SIAPE nº 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, da função de Diretor de Empreendedorismo e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 712 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 108/2017 – Propi, de 28 de março de 2017, processo nº 23347.007199.2017-38; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, o servidor **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, matrícula SIAPE nº 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, para responder pela Diretoria de Empreendedorismo e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 713 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo nº 23347.014284.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JOSE HENRIQUE GALETI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949327, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 714 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo nº 23347.022371.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **FERNANDO MACHADO DA ROCHA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949328, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 715 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo nº 23347.021078.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **CLAYTON LUIZ GRACIOLA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949329, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 716 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo nº 23347.021078.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **MARCEL CHUMA CERBANTES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949332, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 717 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003829.2015-33, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 19 de Março de 2017, a servidora **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 718 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 060/2017/Dirge-NA, de 28 de março de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.813, de 22 de dezembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007185.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.813, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Desligar **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; da Função Comissionada de Coordenador de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul(IFMS), *Campus Nova Andradina*, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 719 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 060/2017/Dirge-NA, de 28 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007185.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **VALDINEIA GARCIA DA SILVA**, SIAPE 1313447, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul(IFMS), *Campus Nova Andradina*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 720 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001315.2015-43, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 14 de março de 2017, o servidor **MARCIO NORIMATSU**, SIAPE 1836973, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 043/2017/AQ-DIRGE, de 14 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.005880.2017-41; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	Siape	Cargo na Unid. TecnolF	Vínculo Institucional
Marcus Osório da Silva	2334530	Coordenador Local	Professor EBTT
Robson Lubas Arguelho	1855862	Vice-Coodenador Local	Professor EBTT
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Membro	Tecnólogo em Gestão Pública
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Membro	Professor EBTT

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 3º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 004/2017/AQ-NUGED, de 02 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004767.2017-49; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 041, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Local do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Caroline Hardoim Simões	2106196	NUGED	Presidente
Débora Rogeria Neres de Souza Garcia	1848225	NUGED	Vice-Presidente
Aline Cristina Sabadini	2309550	COINF	Membro
Camila Arndt de Souza	2108379	NUGED	Membro
Diego Andre Sant'ana	2091510	COTSI	Membro
Janete Andrade de Lima	1863217	NUGED	Membro
Layla Oliveira de Moraes	2357048	NUGED	Membro
Marcílio Mota de Deus Souza	1624210	COGEA	Membro

Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	COGEA	Membro
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	COETI	Membro
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	COTSI	Membro
Robervan Alves de Araujo	2142427	COETI	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 1 (um) ano para realização e conclusão das atividades.

Art. 4º A comissão deverá entregar à Direção-Geral do *campus*, o relatório final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 034/2017/AQ-DIRAD, de 13 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.021488.2016-69; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e como substituta a servidora **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 03/2017, referente prestação de serviços de copeiragem e oficial pleno no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa R&V Serviços Técnicos e Conservação, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do IFMS, Art. 11, II e Art. 12;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS;

considerando o Memorando nº 007/2017/AQ-COTSI, de 08 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.005463.2017-07; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR**, SIAPE 2041706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Professor Responsável por coordenar os processos de acompanhamento e gestão das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do *Campus Aquidauana*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do professor responsável, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Coordenação do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet (COTSI) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 1(um) ano, a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 001/2017/Comissão de Elaboração PPC Engenharia Civil-AQ, de 15 de março de 2017 Processo/IFMS nº 23347.005985.2017-09; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 003, de 14 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia Civil, no âmbito do *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Luan Matheus Moreira	2359697	Professor EBTT	Presidente
Tomaz Leal Leite	2357808	Professor EBTT	Vice-presidente
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	Professor EBTT	Membro
Marcelo Macedo Costa	2976802	Professor EBTT	Membro
Orlando da Silva Prado	2350334	Professor EBTT	Membro

Art. 3º A comissão deverá apresentar em até 60 (sessenta) dias, os documentos desenvolvidos à Direção-Geral do *campus*.

Art. 4º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 015, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	MATRICULA OU CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NO NEABI
Layla Oliveira de Moraes	2357048 (SIAPE)	Técnico Administrativo	Coordenadora
Bruna Silveira Pavlack	1691374 (SIAPE)	Professor EBTT	Coordenadora- Adjunta
Sintya de Santis Ascencio	1454796 (SIAPE)	Professor EBTT	Secretária
Blendo de Oliveira Mendes	013654 (RA)	Discente	Membro
Luiz Fernando Botelho Margarejo	009097 (RA)	Discente	Membro
Gilmar de Carvalho Nogueira	312.372.901-04 (CPF)	Comunidade externa	Membro
Julison Farias	001.796.361-38 (CPF)	Comunidade externa	Membro

Art. 2º O mandato do coordenador, do coordenador adjunto e do secretário será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

Art. 3º O Neabi reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, com a maioria simples de seus membros.

Art. 4º As competências estão definidas nos art. 15 e 16 do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS.

Art. 5º As atividades do Neabi deverão integrar as atividades pedagógicas, devendo ser planejadas de acordo com o planejamento geral do *campus*.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Neabi, em conjunto com a Direção de Ensino (Diren) do *Campus* Aquidauana e Pró-Reitoria de Extensão (Proex), para adoção de medidas convenientes.

Art. 7º Deverá ser entregue o plano de trabalho das atividades a serem realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias e apresentado anualmente o relatório das atividades realizadas, à Direção-Geral do *campus*.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 016, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 016/2017-PROEN/IFMS, de 06 de março de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO**, SIAPE 1954715, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR**, SIAPE 2041706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JANETE ANDRADE DE LIMA**, SIAPE 1863217, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Local para análise das propostas e dos recursos das visitas técnicas do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE;

considerando o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), é um órgão especializado de caráter consultivo e normativo no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão;

considerando o Memorando nº 001/2017/Comissão do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 06 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004881.2017-79; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem a Subcomissão Eleitoral Local do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	Siape	Cargo	Função na Comissão
Robervan Alves de Araujo	2142427	Professor EBTT	Presidente
Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Secretária-Executiva	Vice-Presidente
Bruna Silveira Pavlack	1691374	Professora EBTT	Membro
Everton Melo de Oliveira	2349509	Professor EBTT	Membro
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Subcomissão deverá preparar o processo eleitoral do *Campus* Aquidauana, em até 90 (noventa) dias.

Art. 3º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 018, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Calendário do Estudante 2017, que prevê a realização da Semana de Ciência e Tecnologia no período de 16 a 21 de outubro de 2017;

considerando o Memorando nº 002/2017/AQ-COPEI, de 15 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.005781.2017-60; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia 2017, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Ana Lúcia Cabral	1939938	Professor EBTT	Presidente
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	Professor EBTT	Vice-presidente
Aline Cristina Sabadini	2309550	Professor EBTT	Membro
Aline Ferreira Oliveira Araújo	2350407	Professor EBTT	Membro
Bruna Silveira Pavlack	1691374	Professor EBTT	Membro
Daniele Pires de Oliveira Martins	2315880	Professor EBTT	Membro
Diego André Sant'Ana	2091510	Professor EBTT	Membro
Inara Santana Ortiz	2374914	Professor EBTT	Membro

Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Professor EBTT	Membro
Munike Silva de Lima	2232914	Professor EBTT	Membro
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Professor EBTT	Membro
Orlando da Silva Prado	2350334	Professor EBTT	Membro
Robervan Alves de Araújo	2142427	Professor EBTT	Membro
Rosa Maria Costa Silva	1955802	Assistente em Administração	Membro
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 019, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 003/2017/AQ-COTSI, de 15 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.006011.2017-34; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	Siape	Cargo	Representação
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Professor EBTT	Presidente
Ana Lúcia Cabral	1939938	Professor EBTT	Membro
Aline Cristina Sabadini	2309550	Professor EBTT	Membro
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Professor EBTT	Membro
Wilkler Garcia Magalhaes	2193104	Professor EBTT	Membro
Lucas Hermann Negri	2361948	Professor EBTT	Suplente

Art. 2º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros.

Art. 3º No caso de vacância, exceto no caso de Presidente do NDE, o suplente assume como membro efetivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 021, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 023/2017 – IFMS/DIGEP – Seleção de servidores instrutores cursos de capacitação de servidores; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Seleção de Servidores Instrutores, referente à análise das inscrições do Edital nº 023/2017, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Camila Arndt de Souza	2108379	Psicóloga	Presidente
Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	Cogep	Vice-presidente
Flavia Ferreira Barbosa	2175473	CIS	Membro
Everton Melo de Oliveira	2349509	SCPPD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 022, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Comissão de apoio para avaliação e aprovação de Planos de Atividades Docentes, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	Siape	Eixo/Núcleo	Cargo na Comissão
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Informática	Presidente
Aislan Vieira de Melo	1525643	Comum	Vice-Presidente
Bruna Silveira Pavlack	1691374	Comum	Membro
Danieli Daiani Francisquini	1573302	Comum	Membro
Everton Melo de Oliveira	2349509	Comum	Membro
Juliana Santos Fialho	2878048	Edificações	Membro
Lucas Hermann Negri	2361948	Informática	Membro
Marcus Osório da Silva	2334530	Comum	Membro
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Informática	Membro
Victor Tartas	1506146	Comum	Membro

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas pela Comissão.

Art. 3º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 1(um) ano, a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS Nº 02, de 10 de fevereiro de 2017, pág. 64;

Considerando o memorando nº 83, de 02 de março de 2017 – Processo nº 23347.004702.2017-01. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnoIF – Incubadora de Empresas IFMS.

NOME	SIAPE/CPF	Cargo na Unidade TecnoIF	Vínculo Institucional
Fabricio César de Paula Ravagnani	1544815	Coordenador local	Servidor
Anderson Ribeiro de Almeida	2299925	Vice-Coordenador local	Servidor
Edilene Oliveira	1871156	Apoio Técnico e Administrativo	Servidor
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	Apoio Técnico e Administrativo	Servidor
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	Apoio Técnico e Administrativo	Servidor
Roberti André da Silva Filho	1300593	Apoio Técnico e Administrativo	Servidor

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 3º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnoIF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do Campus Campo Grande em Exercício
Portaria IFMS nº 02 de 05/01/2017

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS Nº 02, de 10 de fevereiro de 2017, pág. 64;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013617.2016-45;

considerando a Portaria/IFMS nº 90, de 24 de outubro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 90, de 24 de outubro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a **Empresa Wilson Tadachi Oshiro – ME**, CNPJ nº 05.692.957/0001-60, cujo objeto é a Concessão de Uso de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais (cantina/lanchonete), a título oneroso, em área do Prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS – *Campus Campo Grande*.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Anderson Ribeiro de Almeida	2299925
Gestor Substituto	Raquel Ramos da Silva Isaías	2356206
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada nestes dois casos subsidiado pelas anotações ou reclamações da comunidade acadêmica e de servidores; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução diretamente com o proprietário ou com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos do aluguel, controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; providenciar mensalmente junto a COPOR a emissão da GRU relativa ao pagamento do aluguel; solicitar e ficar atenta a questões relativas a seguros e similares; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento das cláusulas contratuais e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção-geral do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano a partir desta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício
Portaria IFMS nº 02 de 05/01/2017

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS Nº 02, de 10 de fevereiro de 2017, pág. 64;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a **Comissão de Recepção e entrega de Uniforme**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
Fernanda Timóteo	2352259	Presidente
Bruno Nunes Machado	2357070	Vice-presidente
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	Membro
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	Membro
Karina Tarraf	1253889	Membro
Marines Ferreira de Oliveira	2217298	Membro
Raquel Ramos da Silva Isaías	2356206	Membro
Valéria Ferreira Lindemayer	1878477	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo o planejamento, organização, conferência, distribuição, acompanhamento e controle dos uniformes dos estudantes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício
Portaria IFMS nº 02 de 05/01/2017

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS Nº 02, de 10 de fevereiro de 2017, pág. 64;

considerando a Portaria nº 89, de 14 de outubro de 2016 - Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada de Libras;

considerando a Portaria nº 99, de 30 de novembro de 2017;

considerando o Memorando nº 013/2017 – Coead-CG, de 08 de março de 2017, Protocolo nº 23347.005322.2017-86;

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores designados pela Portaria nº 89, de 14 de outubro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 99, de 30 de novembro de 2017, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, continuarem os trabalhos da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada de Libras, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Presidente
Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	2084343	COEAD	Vice-presidente
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	DIREN	Membro
Diana Kelly Paleo Dias	2138305	NUGED	Membro
Marli Selini de Oliveira	1867139	BIBLIO	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo até o dia 08 de maio de 2017 para apresentação do PPC dos níveis Básico, Intermediário e Avançado à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias, após a conclusão das atividades, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício
Portaria IFMS nº 02 de 05/01/2017

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS Nº 02, de 10 de fevereiro de 2017, pág. 64;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Análise de Renda dos Estudantes Ingressantes, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
Adriana de Melo Miranda	1812621	Presidente
Leticia de Arruda Dias	2152249	Vice-presidente
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	Membro
Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427	Membro
Raquel Santos	1824257	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício
Portaria IFMS nº 02 de 05/01/2017

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS Nº 02, de 10 de fevereiro de 2017, pág. 64;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando a Portaria/IFMS nº 56, de 11 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 007/2017 – DIRAD/CG, de 13 de março de 2017, Processo IFMS nº 23347.005732.2017-27; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 56, de 11 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem licitações na modalidade Pregão Eletrônico ou Presencial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS – *Campus* Campo Grande, pelo período de 01 (um) ano, conforme atribuições previstas em lei.

SERVIDORES	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640	DIRAD-CG	Pregoeiro
Carlos Gracindo Pereira Landivar	1954803	COMAT-CG	Pregoeiro
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	COMAT-CG	Equipe de Apoio
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	DIRAD-CG	Equipe de Apoio

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar atos de expedição de Editais, assim como, de elaboração de minutas de contratos, previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º O pregoeiro, que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído em seus impedimentos legais ou eventuais, por um dos pregoeiros do quadro do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício
Portaria IFMS nº 02 de 05/01/2017

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS Nº 02, de 10 de fevereiro de 2017, pág. 64;

considerando o Mem. nº 008/2017 – COINF-CG (23347.005969.2017-16);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes para avaliar o estudante, abaixo relacionado, do *Campus* Campo Grandes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da disciplina Segurança da Informação, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Segurança da Informação	Jiyan Yari (presidente)	1856763	João Carlos Lopes da Silva
	Eder de Souza Rodrigues	1042841	
	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até prazo de até 06 (seis) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 06 (seis) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício
Portaria IFMS nº 02 de 05/01/2017

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS Nº 02, de 10 de fevereiro de 2017, pág. 64;

Considerando o Edital nº 016/2017 - PROEN/IFMS - Processo Seletivo de Projetos para Realização de Visitas Técnicas, com Pagamento de Auxílios aos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para Análise das Propostas e dos Recursos para Realização de Visitas Técnicas, do *Campus* Campo Grandes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Servidor	SIAPE	Função
Anderson Ribeiro de Almeida	2299925	Presidente
Euricléia de Souza Azevedo	2106542	Vice-presidente
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até prazo de até 05 (cinco) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 05 (cinco) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício
Portaria IFMS nº 02 de 05/01/2017

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS Nº 02, de 10 de fevereiro de 2017, pág. 64;

considerando o Mem. nº 009/2017 – COINF-CG (23347.006131.2017-31);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes para avaliar o estudante, abaixo relacionado, do *Campus* Campo Grandes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da disciplina Língua Portuguesa Instrumental 2, do Curso Técnico em Informática, modalidade presencial, forma Subsequente:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudantes
Língua Portuguesa Instrumental 2	Jocimara Paiva Grillo (presidente)	1844931	Jadir Reny Cunha de Freitas; Rodney Pereira do Nascimento e; Francisco Wellington Nascimento de Alencar
	Marta Luzzi	2267048	
	Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício
Portaria IFMS nº 02 de 05/01/2017

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 1.760, de 22 de agosto de 2016,

considerando a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017 **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 02, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos legais nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, do Cargo da Direção-Geral do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

ORDEM	NOME DOS SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	Dejahyr Lopes Junior	200197 1	Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais (DIRER-CG)

2	Robson Goncalves Felix	184486 6	Diretor de Ensino (DIREN-CG)
3	João Otavio Cenedezi Pimenta	283681 4	Diretor de Administração (DIRAD-CG)

Art. 2º Atribuir-lhe as responsabilidades pelos encargos e os ônus inerentes ao Cargo de Direção (CD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;
considerando o Art. 4º da Portaria/IFMS nº 1.900, de 13 de setembro de 2016, que atribui aos *campi* a nomeação de cofiscais substitutos e/ou cofiscais auxiliares por meio de portaria complementar;
considerando a Portaria/IFMS-CG nº 34 de 27 de abril de 2016, que designa cofiscal substituto no âmbito do *Campus* Campo Grande;
considerando o memorando nº 008/2017 – DIRAD/CG, de 20 de março de 2017, Processo IFMS nº 23347.005771.2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 34, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como cofiscal substituto e cofiscais auxiliares, no âmbito do *Campus* Campo Grande, do Contrato nº 20/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de suprimentos, assistência técnica e software de gerenciamento, pelo período de vigência do contrato, conforme atribuições previstas em lei.

SERVIDORES	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Carlos Gracindo Pereira Landivar	1954803	COMAT-CG	Cofiscal Substituto
Bruno Nunes Machado	2357070	SERTI-CG	Cofiscal Auxiliar
Vitor Hugo Ferreira Menoni	2357066	SERTI-CG	Cofiscal Auxiliar Substituto

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano a partir desta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando o Edital Nº 023.1/2017 – IFMS/DIGEP; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão para Seleção de Instrutores, no âmbito do *Campus* Campo Grande, Grandes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Presidente
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	Vice-presidente
Jakel Santana do Prado	1838026	Membro
Leonardo dos Santos Flores	1724931	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até o dia 06 de abril de 2017, para entrega pela comissão, do Resultado Preliminar à Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – CODEV.

Art. 2º Estabelecer prazo até de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA nº 019, 9 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando o Mem. nº 012/2017-DIREN/CB, de 8 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005340.2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 054, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir o Colegiado de Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do *Campus* Corumbá:

COLEGIADO DE CURSO/EIXO TECNOLÓGICO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	COINF	Presidente
Andre Freire Mastrococo	1038134	COCIP	Membro
Jeferson de Lima Hancio	2923954	COTAD	Membro
Rosalice Souza Santiago	2923948	COINF	Membro
Marismar Anunciação Santana	2329797	COINF	Suplente
DISCENTE	RA	CURSO	FUNÇÃO
Amanda Campolin Feiden	006469	Técnico em Informática	Membro
Evelyn Pietra Camargo	013584		Suplente
Gabriela Fernandes dos Santos Leite	008135		Suplente

Art. 3º O mandato do colegiado ora nomeado perdurará até o dia 28 de setembro de 2018 para docentes e 28 de setembro de 2017 para discentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

]

PORTARIA nº 020, 9 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do IFMS;

considerando o Mem. nº 014/2017-DIREN/CB, de 9 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005390.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 030, de 11 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Núcleo Docente Estruturante em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMS *Campus* Corumbá:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Rodrigo Assad Pereira	1312120	COTAD	Professor Presidente
André Luiz da Motta Silva	1574146	COCIP	Professor
Daiane Sampaio Santos	1236076	COINF	Professora
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	COTAD	Professora
Luiz Sérgio Velasques Urquiza Júnior	1453291	COTAD	Professor
Wanderson da Silva Batista (suplente)	1317765	DIREN	Professor

Art. 3º O NDE do Curso Superior de Tecnologias em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverá atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Art. 4º Os membros do NDE do Curso Superior de Tecnologias em Análise e Desenvolvimento de Sistemas terão mandato de dois anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 021, 9 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Mem. nº 013/2017-DIREN/CB, de 9 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005375.2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 031, de 11 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados para constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologias em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMS *Campus* Corumbá:

COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Rodrigo Assad Pereira	1312120	COTAD	Professor Presidente
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	COTAD	Professor
Evandro Carlos do Nascimento	1140116	COTAD	Professor
Marcel José Soleira Grassi	1030096	COCIP	Professor
Verônica Aparecida dos Santos	1362676	DIREN	Técnica Administrativa
Wanderson da Silva Batista (suplente)	1317765	DIREN	Professor
Wellington Nascimento Caceres	004877 (RA)	Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Acadêmico

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologias em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverá conduzir os assuntos acadêmicos, acompanhar os processos de autoavaliação institucional e o atendimento aos docentes e discentes do curso.

Art. 4º Os membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologias em Análise e Desenvolvimento de Sistemas terão mandato com duração em conformidade com o disposto no Art. 3º e no Art. 4º do Regulamento do Colegiado de Curso, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA Nº 22, 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o EDITAL 014/2017 - PROEN/IFMS, de 06 de março de 2017;

considerando o Mem. nº 015/2017-DIREN/CB, de 10 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005576.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS, para portador de diploma e transferência externa e interna / 2017.1, no IFMS *Campus* Corumbá

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	COMET	Presidente
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	COMET	Membro
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	COMET	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no curso superior de graduação de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, no *Campus* Corumbá.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 08 (oito) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 023, 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Resolução nº 090/2016, que aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores efetivos e discentes do IFMS e membros da comunidade externa abaixo relacionados para constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi do IFMS *Campus* Corumbá:

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI		
NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
Claudia Araújo de Lima	308.359.091-15 (CPF)	Docente UFMS
Elielma Velásquez de Souza Maiolino	408.638.751-49 (CPF)	Técnica administrativa (cedida pela Semed-Corumbá)
Gilson Lima Domingos	1911563	Docente IFMS
Isabella de Brito Moreira da Silva	018196 (RA)	Discente IFMS
Juliana Pereira Sales de Queiroz	1888035	Técnica administrativa IFMS
Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	2240771	Técnica administrativa IFMS
Simone Cristina da Fonseca Alves	506.859.291-91 (CPF)	Prefeitura Municipal de Corumbá
Vitoria Fernandes Martins Gomes	008150 (RA)	Discente IFMS

Art. 2º A organização do Núcleo estará sob a responsabilidade de um coordenador, um coordenador adjunto e um secretário, a serem definidos dentre seus membros por meio de ata de reunião. Todos deverão ser servidores efetivos do IFMS.

Art. 3º O Neabi reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, com a maioria simples de seus membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 024, 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 016/2017 - Proen/IFMS, itens 5.2 e 5.3, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de análise das propostas e dos recursos do Edital nº 016/2017 - Proen/IFMS no âmbito do *Campus* Corumbá:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Francisco Leonor de Amarílio	2961293	CB-Coeri	Presidente
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	CB-Copei	Vice-presidente
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	CB-Diren	Membro

Art. 2º A comissão deverá encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o resultado preliminar do Edital nº 016/2017 - Proen/IFMS, para ciência e envio à Proen para publicação na Central de Seleção, até às 12h do dia 27/3/2017.

Art. 3º A comissão deverá encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o resultado final do Edital nº 016/2017 - Proen/IFMS, para ciência e envio à Proen para publicação na Central de Seleção, até às 12h do dia 31/3/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/a partir da ciência comprovada do presidente da comissão.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 025, 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico no Capítulo II – Organização e Atribuições, Art.5º e parágrafo único;

considerando o Memorando nº 020/2017-DIREN/CB, de 24 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006924.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico das turmas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado no semestre de 2017.1, do *Campus* Corumbá:

CONSELHO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DE 2017.1				
Turma	Servidor	Siape	Vínculo institucional	Cargo
CTI em Metalurgia - 1073	Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	Professor EBTT	Presidente
	Wagner Cristiano Schmitzhaus	2371910	Professor EBTT	Secretário
CTI em	Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	Professor EBTT	Presidente

Metalurgia - 1074	Alessandra Carla Mendes	2154687	Professora EBTT	Secretária
CTI em Metalurgia - 2073	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Professor EBTT	Presidente
	Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	Secretário
CTI em Metalurgia - 2074	Cláudia Rosane Ribeiro Alves	416.977.230-04	Professora EBTT	Presidente
	André Luiz Motta da Silva	1574146	Professor EBTT	Secretário
CTI em Informática - 1023	Andreia Cristina Franco de Arruda Pereira	2280043	Professora EBTT	Presidente
	Gilson Lima Domingos	1911563	Professor EBTT	Secretário
CTI em Informática - 1024	Carmelita Rodrigues Gomes	1628599	Professora	Presidente
	Elisangela Santos de Carvalho	2357212	Professora EBTT	Secretária
CTI em Informática - 2023	Marismar Anunciação Santana	2329797	Professor	Presidente
	Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	Professor EBTT	Secretário
CTI em Informática - 2024	Rosalice Souza Santiago	2923948	Professora EBTT	Presidente
	Daiane Sampaio Santos	1236076	Professora EBTT	Secretária

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON DA SILVA BATISTA

PORTARIA nº 026, 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Informativo Propi/IFMS nº 127;

considerando o Memorando nº 021/2017 – Diren-CB, de 27 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS 23347.006983.2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Designar GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAS, Siape 1889601, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora Local da TecnoIF – Incubadora de Empresas do IFMS, *Campus* Corumbá, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

PORTARIA nº 027, 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 050/2016-DIREN/CB, de 14 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.013731.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de revisão dos Projetos Pedagógicos (PPCs) dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Rodrigo Pereira Assad	1312120	COTAD	Presidente
Marcel José Soleira Grassi	1030096	COINF	Vice-Presidente
Andre Luiz da Motta Silva	1574146	COTAD	Membro
Rosalice Souza Santiago	2923948	COINF	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá revisar e adequar os PPCs dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.

Art. 3º A presente comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º A presente comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório dos trabalhos desempenhados em até 30 (trinta) dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o informativo PROPI nº 127;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004845.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF *Campus Coxim*.

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnolF	Vínculo Institucional
Volmir Rabaioli	2357185	Coordenador Local	Docente EBTT
Renata Pereira Longo	1732215	Vice-Coordenadora Local	Docente EBTT
André Luiz Barbosa	2350756	Membro	Técnico de Laboratório
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Membro	Docente EBTT
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro	Docente EBTT
Flávio Becker	2093247	Membro	Técnico em Audiovisual
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro	Docente EBTT
Jose Correa Rodrigues Filho	1097600	Membro	Docente EBTT
Mariana de Oliveira	1950368	Membro	Docente EBTT
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro	Docente EBTT
Raony Grau e Silva	1637094	Membro	Administrador
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Membro	Docente EBTT

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 3º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 026, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2017/2 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005016.2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim - FECITECX 2017, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mariana de Oliveira	1950368	Presidente
Anderson Malaquias Cardoso	2361974	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Membro
Elisângela Torres Melo	2103562	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	1118276	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	1581320	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Membro
Maicon Jose Fortunato	2300993	Membro
Robiney Sousa dos Santos	1942069	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro
Volmir Rabaioli	2357185	Membro

Art. 2º A comissão ficará responsável por toda a logística que envolve o evento.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 027, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O **Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2017/1 do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005259.2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização do III Simpósio de Ensino de Ciência – SimEC 2017, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Presidente
Alex Fonseca Souza	2321474	Membro
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Membro
Claudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Erike de Castro Costa	2224715	Membro
Geziel Rodrigues de Andrade	1982626	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Membro
Jose Correa Rodrigues Filho	1097600	Membro
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Membro
Maicon Jose Fortunato	2300993	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Membro
Marcia Helena Ribeiro	1945885	Membro

Silvania Rizzi Brasil	2349808	Membro
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Membro
Volmir Rabaioli	2357185	Membro

Art. 2º A comissão ficará responsável por toda a logística que envolve o evento.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 028, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005385.2017-32, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, matrícula SIAPE nº 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Aplicação do Exame de Suficiência para Unidade Curricular Programação para Dispositivos Móveis do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão deverá apresentar o resultado do exame de suficiência até 15 (quinze) dias após a realização do exame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 029, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005409.2017-53, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, matrícula SIAPE nº 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1763660, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Organização e Aplicação do Exame de Suficiência para Unidade Curricular de Linguagem de Programação II do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão deverá apresentar o resultado do exame de suficiência até 15 (quinze) dias após a realização do exame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 030, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005507.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, matrícula SIAPE nº 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Eleição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Tecnologia em Alimentos do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta comissão terá 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 008/2017 – PROEN/IFMS, publicado em 23 de fevereiro 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005611.2017-85, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ADRIANA ESTABILE NARESSI**, matrícula SIAPE nº 1854182, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; **ADRIANA MARQUES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 22439405, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **ANSELMO SILVA SOCORRO**, matrícula SIAPE nº 2221509 e **MARCELA RUBIM SCHAWB LEITE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga para, sob a presidência da primeira integrarem a Comissão de recebimento da documentação para o Programa de Auxílio Permanência do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta comissão terá até 22 de março de 2017 para recebimento da documentação e até 31 de março de 2017 para divulgação do resultado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2017/1 do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006237.2017-35, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da Semana do Meio Ambiente, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Santos Porto	1273752	Presidente
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Membro
Angela Kwiatkowski	1634559	Membro
Claudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Davi Antunes de Oliveira	1127915	Membro
Eva Emannuely Miranda Silva	2264072	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Geverson Luiz Dierings	1896721	Membro
Lucyana do Amaral Brilhante	1659863	Membro
Marcia Helena Ribeiro	1945885	Membro
Maria Denise Bortolini	1374410	Membro
Maicon Jose Fortunato	2300993	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Membro
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro
Silvania Rizzi Brasil	2349808	Membro

Art. 2º A comissão ficará responsável por toda a logística que envolve o evento.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 033, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2017/2 do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006249.2017-60, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia 2017 do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ramon Santos de Minas	1056180	Presidente
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Membro
Claudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Davi Antunes de Oliveira	1127915	Membro
Eva Emannuely Miranda Silva	2264072	Membro
Flávio Becker	2093247	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Membro
Marcia Helena Ribeiro	1945885	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Membro

Paula Vianna	2244949	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Membro
Thiago Silva Novais	2369399	Membro

Art. 2º A comissão ficará responsável pela organização de palestras, debates, minicursos, oficinas, rodas de conversa e por toda a logística que envolve o evento.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 034, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 014/2017 – PROEN/IFMS, publicado em 06 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.006263.2017-63, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALEX FONSECA SOUZA**, SIAPE 2321474, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **JOSE CORREA RODRIGUES FILHO**, SIAPE 1097600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA / 2017 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 035, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 014/2017 – PROEN/IFMS, publicado em 06 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.006460.2017-82, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **FERNANDO MORAES MACHADO BRITO**, SIAPE 2308436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **ODAIR DIEMER**, SIAPE 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA / 2017 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 036, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 016/2017 – PROEN/IFMS, publicado em 06 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.006511.2017-76, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **MARIANA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1950368, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALEXANDRE FORNARO**, SIAPE 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **ANDRE LUIZ BARBOSA**, SIAPE 2350756, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório para, sob presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE VISITA TÉCNICA 2017.01 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos até 24 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 037, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 014/2017 – PROEN/IFMS, publicado em 06 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.006679.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CLÁUDIA LEITE MUNHOZ**, SIAPE 1870283, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **FELÍCIA MEGUMI ITO**, SIAPE 2058723, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA / 2017 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 038, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006697.2017-63,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portaria/CX/IFMS nº 016, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Coxim, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CATEGORIA	VALIDADE
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Professor EBTT	03991446007	B	31/01/2022
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Professor EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geverson Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Professor EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Professor EBTT	00225357602	AB	28/11/2017
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Professor EBTT	03786173720	AD	06/08/2018
Mariana de Oliveira	1950368	Professora EBTT	01491101682	AB	03/11/2020
Odair Diemer	2152602	Professor EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Renata Pereira Longo	1732215	Professora EBTT	04957036498	AB	28/04/2020
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Professor EBTT	03324865490	AE	17/12/2017
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 039, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 023/2017 – IFMS/DIGEP, publicado em 21 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.007529.2017-95,**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Nome	SIAPÉ	Representatividade	Função
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	Presidente
Maicon Jose Fortunato	2300993	SCPPD	Membro
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	CIS	Membro
José Aparecido Silva de Jesus	2139248	COGEP	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos até 06 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 69, de 19 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 13, de 20 de janeiro de 2015;

considerando o Memorando nº 015/2017-DR-Diren, de 03 de março de 2017;

considerando o Processo nº 23347.004806.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizadora da Mostra de Foguetes, Edição 2017, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Rafael Mendonça dos Santos	1846082	Professor EBT	Presidente
Jair Brito da Costa	1912652	Professor EBT	Vice-Presidente
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Professor EBTT	Membro
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Professor EBT	Membro
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Psicóloga	Membro
Fabírcia Ferreira de Souza	1915560	Professora EBTT	Membro
Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	Assistente em Administração	Membro
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	Professor EBT	Membro
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	Professor EBT	Membro
Vanessa Mayumi Fukui Kataoka	1890206	Professora EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar à Direção-Geral do *Campus*, o relatório dos trabalhos em até 30 (trinta) dias após o término do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral
IFMS – *Campus* Dourados

PORTARIA Nº 008 DE 07 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 69, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 13, de 20 de janeiro de 2015;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*;

considerando que o Colegiado do Curso é órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição, que será constituído para cada um dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS para exercer as atribuições prevista no Regulamento;

considerando que o Colegiado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* está diretamente subordinado à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIREN;

considerando o Memorando nº 016/2017 – DR DIREN, de 07 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004991.2017-31, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o Colegiado do Curso Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	Presidente
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Professor EBTT	Membro
Cleiton Zóia Münchow	1543303	Professor EBTT	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga	Membro
Raysa Luana da Silva	2923414	Professora EBTT	Membro
Carmem Sílvia Moretzsohn Rocha	1777534	Professora EBTT	Suplente
Karina Kristiane Vicelli	2268653	Professora EBTT	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 18 (dezoito) meses.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral
IFMS – *Campus* Dourados

PORTARIA Nº 009 DE 09 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 69, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 13, de 20 de janeiro de 2015;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE;

considerando o Memorando nº 001/NAPNE-DR, de 09 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.005402.2017-31;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Dourados:

Servidor	SIAPE	Vínculo Institucional	Cargo na Comissão
Jair Carvalho dos Santos	1145990	Tradutor Intérprete de Língua de Sinais	Coordenador
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga	Suplente
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Assistente Social	Equipe Interdisciplinar
Clauzer Antonio Silveira Toledo	2356525	Técnico em Assuntos Educacionais	Equipe Interdisciplinar
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Enfermeiro	Equipe Interdisciplinar
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	Equipe Interdisciplinar
Jair Brito da Costa	1912652	Professor EBTT	Membro
Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Assistente em Administração	Membro
Eleana Costa dos Reis	2236923	Assistente de Alunos	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Professor EBTT	Membro
Thiago Americo Dinizz Rodrigues	1141209	Professor EBTT	Membro
Raysa Luana da Silva	2923414	Professora EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá validade até o final do calendário letivo de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 69, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 13, de 20 de janeiro de 2015;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Mem. 026/2017 – DR – DIRAD;

considerando o Processo Nº 23347.005780.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **Tiago Henrique Santos Brito**, SIAPE **2355858**, CNH Nº 05077146572, categoria AB - validade em 05/08/2020, ocupante do cargo de Tecnológico em Gestão Pública, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral
IFMS – *Campus* Dourados

PORTARIA Nº 011 DE 15 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 69, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 13, de 20 de janeiro de 2015;

considerando o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE;

considerando o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), é um órgão especializado de caráter consultivo e normativo no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão;

considerando o Memo nº 001/2017 – Comissão do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 06 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004894.2017-48, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Subcomissão Eleitoral Local do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Líncio Júnior Assunção Nogueira	1761097	Assistente em Administração	PRESIDENTE
Ingrid de Souza Solique	2357100	Técnico em Tecnologia da Informação	MEMBRO
Isnael de Camargo Dias	1888093	Auxiliar em Administração	MEMBRO

Josimelia Gasparetto	Aquino	2352930	Bibliotecária - Documentalista	MEMBRO
Tiago Henrique Brito	Santos	2355858	Tecnólogo em Gestão Pública	MEMBRO

Art. 2º A presente Subcomissão deverá preparar o processo eleitoral do *Campus* Dourados em até 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral
IFMS – *Campus* Dourados

PORTARIA Nº 012, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria Nº 003, de 22 de Fevereiro de 2017;

considerando o Mem. Nº 024/2017 – DIREN-DR, de 23 de março de 2017;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.006610.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Jogos Digitais do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e estudo de viabilidade.

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Professor EBTT	Presidente
Evandro Luís Souza Falleiros	1761391	Professor EBTT	Membro
José Wilton da Silva Fonseca	2058753	Professor EBTT	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Professor EBTT	Membro
Yuri Karan Benevides Tomas	2350390	Professor EBTT	Membro
Fabrcia Ferreira de Souza	1915560	Professora EBTT	Membro Suplente

Art. 2º A presente comissão deverá concluir e apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do *Campus* Dourados em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da Publicação da Port. 003, de 22 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*;

considerando o Memorando nº 01/JD-DIRGE, de 03 de janeiro de 2017 - Processo/IFMS 23347.000156.2017-21,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	COMISSÃO		
	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Ricardo Machado Santos	2304061	JD-COINF	Presidente
Anderson Bem	2297222	JD-COETI	Vice-presidente
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	JD-COPEI	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim* a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando edital 014/2017 – PROEN/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Análise para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna nos cursos superiores de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Presidente
Daniel Colman Sanabria	2182599	Membro
Afonso Henrique Silva Leite	1754310	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como realizar os encaminhamentos pertinentes após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor-Geral em exercício
Portaria 960, de 03 de agosto de 2015

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando edital 008/2017 – PROEN/IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Nathália Lima Fernandes	2357140	Presidente
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Membro
Kemily Janaina Marques Jara	2360394	Membro

Art. 2º Caberá à Comissão analisar e julgar a documentação recebida referente às inscrições do Programa Auxílio Permanência, nos prazos previstos no Edital 008/2017 - PROEN/IFMS, apresentando relatório final à Direção-Geral do *campus* após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor-Geral em exercício
Portaria 960, de 03 de agosto de 2015

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o memorando nº “001 – Professor Carlos Alberto Dettmer”, de “15 de março de 2017” – Processo nº “23347.006180.2017-74”, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF “Campus Naviraí”:

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnolF	Vínculo Institucional
Carlos Alberto Dettmer	017614007	Coordenador local	Servidor Professor
Paula Renata Cameschi de Souza	023095040	Vice-Coordenador Local	Servidora Técnico Administrativa
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Orientador	Servidor Professor
André Carvalho Baida	1767216	Pesquisador	Servidor Professor

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 3º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor-Geral em exercício
Portaria 960, de 03 de agosto de 2015

PORTARIA Nº 016, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Pro-tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o edital nº 016/2017- PROEN / IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para análise de propostas e dos recursos do Processo Seletivo de Projetos para realização de Visitas Técnicas, com pagamento de auxílio aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
André Carvalho Baida	1767216	Presidente
Denize Domingues Tiba	2357124	Membro
Luzitânia Dall Agnol	1725244	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 04 (quatro) dias, bem como realizar os encaminhamentos pertinentes após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor-Geral em exercício
Portaria 960, de 03 de agosto de 2015

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.004139.2017-63; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DANIELA BULCAO SANTI**, SIAPE 2221441, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional; **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, SIAPE 1874974, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA**, SIAPE 2300922, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **EDUARDO REIS PIERETTI**, SIAPE 2353359, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária; **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 011, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

Considerando a Portaria nº 766, de 11 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005001.2017-81; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **DEBORA CRISTINA MACORINI OCON**, SIAPE 2859646, CNH n.º 04164581102, Categoria AB – validade 09/05/2017, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus Nova Andradina*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. Nº 1760/2016

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria Nº 007 de 09 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo 23347.005987.2017-90; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA**, SIAPE 2269851, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ROBERTO HARUYOSHI ITO**, SIAPE 1907746, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **FABIO JOSE MARQUES**, SIAPE 1171809, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **FELIX PLACENCIA GARCIA**, SIAPE 2313042, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **FRANCISCO JOSE TEIXEIRA**, SIAPE 2333052, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **WAGNER HENRIQUE MOREIRA**, SIAPE 2327283, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; para sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria Nº 007 de 09 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo 23347.005991.2017-58; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA	2269851	Professor EBTT	Presidente
DAIANE CRISTINA SGANZERLA	1928210	Professor EBTT	Membro
FABIO JOSE MARQUES	1171809	Professor EBTT	Membro
FELIX PLACENCIA GARCIA	2313042	Professor EBTT	Membro
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA GONÇALVES	2333052	Professor EBTT	Suplente
WAGNER HENRIQUE MOREIRA	2327283	Professor EBTT	Membro
RAFAEL AZEVEDO DA SILVA	2359963	Professor EBTT	Membro
THIAGO CASTILHO CLEMENTE	1143608	Professor EBTT	Suplente
BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	1618632	Engenheiro Agrícola	Membro
SANDRA MARIA PERON DE LIMA	1107514	Téc. em Assuntos Educacionais	Suplente
MARIANA LUIZE DOS SANTOS	1760845	Pedagoga	Suplente
ALUNO	R.A.	CARGO	FUNÇÃO
MATEUS RIAN BEZERRA RIBEIRO	RA: 014862	Discente	Membro
RENAN DA SILVA CAMPITELLI	RA: 020521	Discente	Suplente
MARIANA SILVESSO BRITES	RA: 009158	Discente	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº

1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005808.2017-14;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MARY CELINA FERREIRA DIAS**, SIAPE 1823270, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, e como substituta a servidora **FERNANDA CONSUELO SILVA DE SOUZA**, SIAPE 2373624, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o Contrato nº 09/2016, celebrado entre a empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira – ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente ao fornecimento de forma parcelada de material bibliográfico (livros nacionais) nas áreas especializadas no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº07/2016 e processo 23347.007108.2016-83, cuja vigência 30/11/2016 à 29/11/2017, para o exercício dos trabalhos nas dependências do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005808.2017-50;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MARY CELINA FERREIRA DIAS**, SIAPE 1823270, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, e como substituta a servidora **FERNANDA CONSUELO SILVA DE SOUZA**, SIAPE 2373624, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o Contrato nº 10/2016, celebrado entre a empresa Livraria GP LTDA-ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente ao fornecimento de forma parcelada de material bibliográfico (livros nacionais) nas áreas especializadas no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº07/2016 e processo 23347.007108.2016-83, cuja vigência 30/11/2016 à 29/11/2017, para o exercício dos trabalhos nas dependências do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 016, DE 15 de MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006189.2017-85;

considerando o Memorando nº 001/2017, de 06 de março de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **VOLMAR MEIA CASA**, SIAPE 1807891, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **GREICIANE ANTUNES**, SIAPE 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.014182.2016-56 e nº 23347.006193.2017-43;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº035, de 20 julho de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE nº1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina, e como substituta a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 06/2016, celebrado entre a empresa ISOLU SERVICE LTDA – ME / CNPJ: 12.720.960/0001-05 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços especializados em manutenção predial, englobando manutenção preventiva e corretiva, serviços de engenharia de pequena monta, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas instalações dos prédios que abrigam o IFMS/ *Campus* Nova Andradina.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Nova Andradina, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.014179.2016-32 e 23347.006201.2017-51;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº034, 20 de julho de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE nº1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus Nova Andradina*, e como substituta a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Nova Andradina* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 04/2015, celebrado entre a empresa DD Limpe Dedetizadora LTDA / CNPJ: 09.642.212/0001-47 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água e cisterna nas áreas internas e externas, nas dependências do IFMS *Campus Nova Andradina*.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 019, DE 15 de MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital nº 016/2017– PROEN/IFMS;

considerando o Processo nº 23347.006202.2017-04; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FERNANDO CESAR BALBINO**, SIAPE 2340424, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **FÁBIO JOSE MARQUES**, SIAPE 1171809, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2139300, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **FRANCISCO JOSE TEIXEIRA GONÇALVES**, SIAPE 2333052, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, para, sob a presidência do primeiro, e suplência do segundo, integrarem a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE VISITA TÉCNICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.003961.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 009 de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANDREIA DIAS DE SOUZA**, SIAPE 2303971, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **MARCIO PALACIOS DE CARVALHO**, SIAPE 1019540, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ELIZETE DE SOUZA BERNARDES**, SIAPE 2355256, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **LARYSSA AMARO NAUMANN PEREIRA DIAS**, SIAPE 1190043, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; para sob a presidência da primeira, integrem a **COMISSÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DO CURSO DE LETRAS**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 021, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando os Processos/IFMS nº 23347.0011157.2013-60 e nº 23347.006791.2017-12;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e como substituto o servidor **IDEVÂNIO ALVES DE SOUZA**, SIAPE 1173062, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotados no *Campus* Nova Andradina, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 01/2014, celebrado entre a empresa Imprensa Nacional e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a prestação de serviços, referente à publicações de matérias na Imprensa Nacional sobre o IFMS/ *Campus* Nova Andradina.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Nova Andradina, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando os Processos/IFMS nº 23347.001232.2014-73 e nº 23347.006811.2017-55;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e como substituto o servidor **IDEVÂNIO ALVES DE SOUZA**, SIAPE 1173062, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, lotados no *Campus Nova Andradina*, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 02/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a contratação de órgão oficial para a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFMS/ *Campus Nova Andradina*.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 023, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando a Portaria Nº 004/2017 IFMS/NA de 06 de fevereiro de 2017;

Considerando o Processo 23347.002432.2017-96; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar para 15 (quinze) de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário 2016, designada pela Portaria Nº 004/2017 IFMS/NA, de 06/02/2017, relativa ao Processo 23347.002432.2017-96.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 024, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. nº 1.668, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007149.2017-51;

considerando o dispositivo no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União – CGU, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 029, de 13 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para operacionalização do Sistema de Cadastro de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*.

IAPE	SERVIDOR	CARGO	CPF	Função
2221441	Daniela Bulcão Santi - Titular	Enfermeira	015.558.291-71	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem

				Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
2309489	Jussara Hilario dos Santos	Auxiliar em Administração	038.554.031-04	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
2360448	Mariana Brugger Silva	Técnica em Assuntos Educação	087.867.606-61	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
1874974	Sandra Teixeira da Silva	Assistente em Administração	848.983.481-49	Proponente Usuário DW
1107514	Sandra Maria Peron de Lima	Técnica em Assuntos Educação	312.659.282-15	Proponente Usuário DW
1037704	Sérgio Paulo de Souza	Contador	363.295.718-56	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
1861590	Gilberto Luis Soares Lima - Suplente	Administrador	966.641.341-87	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim
1376984	Claudio Zarate Sanavria - Titular	Professor (EBTT)	886.006.021-49	Autoridade Superior Ordenador de Despesas
1869615	Adriana Samanhotto Soncela - Suplente	Professor (EBTT)	019.581.719-21	Autoridade Superior Ordenador de Despesas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 025, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007103.2017-31; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARCELA ERNESTO DOS SANTOS**, SIAPE 2351221, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES**, SIAPE 1709277, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ELIZETE DE SOUZA BERNARDES**, SIAPE 2355256, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE 2336394, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; **JONATAM MOREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2180115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; **REGINALDO APARECIDO BARBOSA**, SIAPE 2329772, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 026, DE 30 de MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital nº023/2017 – IFMS/DIGEP

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007363.2017-15; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANA PAULA DE ALMEIDA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga; **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, SIAPE 1874974, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **WAGNER HENRIQUE MOREIRA**, SIAPE 2327283, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, para integrarem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES INSTRUTORES CURSOS DE CAPACITAÇÃO_EDITAL Nº 023/2017 – IFMS/DIGEP**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 027, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NOVA ANDRADINA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o a Portaria/IFMS nº1.668, publicado no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS 23347.007028.2017-17; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia 2017 do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Grazieli Suszek	1761217	Professor EBTT	Presidente
Mauro de Lima	1266340	Professor EBTT	Vice-presidente
Daiane Cristina Sganzerla	1928210	Professor EBTT	Membro
Debora Cristina Macorini Ocon	2859646	Professor EBTT	Membro
Pedro Fonseca Camargo	1785883	Professor EBTT	Membro
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Técnico de Laboratório	Membro
Ricardo Pini Caramit	2266700	Professor EBTT	Membro
Roberto Haruyoshi Ito	1907746	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina

PORTARIA Nº 028, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do NOVA ANDRADINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº23347.007524.2017-62;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, e como substituto o servidor **IDEVANO ALVES DE SOUZA**, SIAPE **1173062**, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o Contrato nº 07/2016, celebrado entre a empresa Empreendimentos e Serviços Gerais LTDA – ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação predial. Pregão Eletrônico SRP nº360/2015 e processo 23347.014375.2016-15, cuja vigência 25/08/2016 à 24/08/2017, para o exercício dos trabalhos nas dependências do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução de Serviço nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o Memo nº 014/2017-DIRAD-PP, de 02 de março de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 058, de 11 de agosto de 2016;

Art. 2º Designar os servidores **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e **FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1101237, ocupante do cargo efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais EQUIPE DE APOIO, de acordo com as atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento/DIGEP nº 005, de 20 de agosto de 2012. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ANGELO LUIZ SORGATTO**, SIAPE nº 1102534, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, e **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, SIAPE nº 1328693, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, representantes do Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional/NUGED, e **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE nº 2246261, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, representante da Coordenação de Gestão de Pessoas/COGEP, para comporem a Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*.

Art. 2º A presente comissão terá como responsabilidade analisar e julgar os recursos interpostos pelos servidores a cada etapa da avaliação do estágio probatório. O prazo de resposta será de até 10 (dez) dias.

Art. 3º Do resultado final caberá recurso para a Comissão Geral da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 027, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando o Memorando Circular 02/2017 – PROAD, de 06 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004941.2017-53;

considerando o Memorando nº 017/PP-DIRAD, de 08 de março de 2017 - Processo/IFMS nº 23347005368.2017-03;

considerando a Portaria/IFMS nº 069, de 16 de dezembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório final pela Comissão de Inventário 2016, criada pela Portaria/IFMS nº 069, de 16 de dezembro de 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 01 de março de 2017.

Art. 2º Incluir como atribuição da referida comissão o registro fotográfico e a realização da reavaliação do valor dos bens.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 018/2017 – DIRAD – PP, de 09 de março de 2017;**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **CELSO SOARES COSTA**, SIAPE nº 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Empenho nº 2016NE800087, Adesão ao Pregão nº 081/2015-UASG 154051, da empresa M.A. Distribuidora, referente às instalações dos aparelhos de ares condicionados nos locais determinados no processo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Ponta Porã*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Ponta Porã*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico do *Campus Ponta Porã* 2017;

considerando o Memo nº 015/2017 – DIREN-PP, de 10 de março de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Banca de Convalidação de Disciplinas 2017, dos cursos Técnico em Agricultura Subsequente, Tecnologia em Agronegócio e Bacharelado em Agronomia:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Fábio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Presidente

Joelson Fernandes	1811249	Membro
Rafael Peloso de Carvalho	2179482	Membro
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Membro
Sandra Christina Gressler	2353951	Membro
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Membro

Art. 2º O prazo de vigência dessa portaria será até a data de 31/03/2017 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 017/2017 – PSS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar BANCA EXAMINADORA composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus Ponta Porã*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Informática/Rede de Computadores

Servidor (a)	SIAPE	COMISSÃO
Celso Soares Costa	2152622	Presidente
Guilherme Cunha Princival	1828776	Membro
Lucas Souza Rodrigues	1849718	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 031, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 017/2017 – PSS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizacional Local do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital nº 017/2017 – PSS/DIGEP, para contratação de Professor Substituto para o *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com a validade do edital supracitado, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando a Portaria/PP nº 044, de 28 de junho de 2016;

Considerando o Processo nº 23347.006058.2017-06; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ELI GOMES CASTANHO**, SIAPE nº 1846083, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus Ponta Porã*, como Substituto da Coordenação do Curso *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sem ônus, no âmbito do *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 033, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PONTA PORÃ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 016/2017 – PROEN/IFMS;

considerando o Memo 015/2017-DIREN-PP, de 21 de março de 2017, processo 23347.006518.2017-98; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo de Projetos para Realização de Visitas Técnicas – Edital nº 016/2017 – PROEN/IFMS:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Presidente
Marcel Hastenpflug	1522374	Membro
João Lucas da Costa Santos de Almeida	2353661	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá proceder com a análise das propostas e recursos de acordo com os critérios do Item 5.5 e do Anexo II (Tabela de Pontuação) do edital.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com a validade e cronograma do edital supracitado e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 034, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PONTA PORÃ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo 09/2017-COPEI-PP, de 27 de março de 2017, processo 23347.007052.2017-48; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **KÁRISTON EGER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1944527, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1911481, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT; **CELSO SOARES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE nº 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **MARLOM MARSAL MARQUES**, SIAPE nº 2342532, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **PEDRO LEITES JUNIOR**, SIAPE nº 2355094, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **SAVIO VINICIUS ALBIERI BARONE CANTERO**, SIAPE nº 1334481, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE nº 1911468, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, **ANA PAULA MACEDO CARTAPATTI KAIMOTI**, SIAPE nº 1274223, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, **ALMIR JOSÉ WEINFORTNER**, SIAPE nº 1870874, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Organização da FECIFRON – Feira de Ciências e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã - Edição 2017, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de trinta dias, após a realização do evento, para apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 035, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo 08/2017-COPEI-PP, de 27 de março de 2017, processo 23347.007049.2017-24; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **RONEY ROJER GARCIA ORTIZ**, SIAPE nº 1036110, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **AFRÂNIO FURTADO DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE nº 1864299, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **DENIS HENRIQUE DE DEUS LIMA**, SIAPE nº 1190008, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **EUNICE CLAUDIA SCHLICK SOUZA**, SIAPE nº 2359041, ocupante do cargo de Professora Substituta, **JOÃO JOSE DA SILVA NETO**, SIAPE nº 2313028, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **JOYCE AVILA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1190561, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE nº 1114119, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **SANDRA CHRISTINA GRESSLER**, SIAPE nº 2353951, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, **SIMONE SILVA HIRAKI**, SIAPE nº 1233855, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, e **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, SIAPE nº 1328693, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão De Organização da Semana de Ciência e Tecnologia – Edição 2017, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de trinta dias após a realização do evento para apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo 026/2017-DIREN-PP, de 31 de março de 2017, processo 23347.007522.2017-73; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente - Edição 2017 no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR / DISCENTE	SIAPE / RA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Joyce Avila de Oliveira	1190561	Presidente
Simone Silva Hiraki	1233855	Membro
Ruan Managna Vasconcellos	1966674	Membro
Eunice Claudia Schlick Souza	2359041	Membro
Denis Henrique de Deus Lima	1190008	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1966674	Membro
Lilian Raquel Rios Goncalves	1885114	Membro
Joao Lucas da C. Santos de Almeida	2353661	Membro
João Vitor Vieira Verão	RA: 008272, 5º Semestre Técnico em Informática - Integrado	Membro
João Victor Messas da Rocha	RA: 014525, 3º Semestre Técnico em Agricultura - Integrado	Membro
Bruna Ifran de Freitas	RA: 014501, 3º Sem Técnico em Agricultura - Integrado	Membro
Ana Carolina Vieira	RA: 014494, 3º Semestre Técnico em Agricultura - Integrado	Membro

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de trinta dias após a realização do evento para apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se..

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 037, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital 008/2017 – PROEN/IFMS, de 23 de fevereiro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Assistência Estudantil para Análise dos Recursos do Edital 008/2017 – PROEN/IFMS - Programa de Auxílio Permanência, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS:

SERVIDOR	SIAPE
ANGELO LUIZ SORGATTO	1102534
GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	2255678
LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA	2378257

Art. 2º Esta comissão deve atender os prazos e procedimentos previstos no edital supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS n.º 1.768, de 23 de agosto de 2016;

considerando o Processo 23347.002842.2017-37; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituir a Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Leila da Silva Santos	2120078	Pedagogo	Presidente
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Professor EBTT	Vice-presidente
Angelo Cesar Perinotto	1845041	Professor EBTT	Membro
Edson da Silva Castro	2857730	Professor EBTT	Membro
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	Professor EBTT	Membro
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	Professor EBTT	Membro
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Professor EBTT	Membro
Leandro Passos	2154551	Professor EBTT	Membro
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Professor EBTT	Membro
Paula Emboava Ortiz	2334038	Professor EBTT	Membro
Ronivan Sousa da Silva	1903499	Professor EBTT	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão tem caráter permanente, com duração até 06 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 020, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria IFMS n.º 315, de 16 de Fevereiro de 2017;

considerando a Portaria IFMS-TL n.º 076, de 17 de Novembro de 2016 **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 076, de 17 de Novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro(a), e vice-presidência do segundo(a), integrarem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia – edição 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
Nair Rodrigues de Souza	2965633	TL-COINF	Presidente
Joel Marcelo Becker	1846312	TL-COTAI	Vice-presidente
Adilson Luiz da Silva	1449459	TL-COCIP	Membro
Alan Rodrigo Antunes	1846091	TL-COINF	Membro
Angelo Cesar Perinotto	1845041	TL-COCIP	Membro
Denis Rogerio da Silva	2193266	TL-COESAD	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-COTAD	Membro
Elaine Alves de Godoy	2267066	TL-COTSI	Membro
Evandro Rogerio Rocha	1846266	TL-COINF	Membro
Fernando Honorio da Silva	2333531	TL-COCIP	Membro
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	TL-COCIP	Membro
Marcio Teixeira Oliveira	2965562	TL-COTSI	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	TL-COCIP	Membro
Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	TL-COCIP	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	060.651.036-24	TL-DIREN	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o evento, para Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Organizadora dos Jogos Interclasses – edição 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Paula Emboava Ortiz	2334038	TL-COCIP	Presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	TL-COINF	Vice-presidente
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	TL-COTAD	Membro
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	TL-DIREN	Membro
Joel Marcelo Becker	1846312	TL-COTAI	Membro
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	TL-COINF	Membro
Maria Celinei de Sousa Hernandez	1930050	TL-COINF	Membro
Ronivan Sousa da Silva	1903499	TL-COCIP	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos mesmos, para Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS-TL n.º 037, de 23 de Junho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 037, de 23 de Junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Comunicação e Divulgação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	TL-DIREN	Presidente
Auxiliadora Pereira Costa	2091573	TL-COGEA	Vice-presidente
Amanda Brito Sampaio	2357056	TL-COGEA	Membro
Angelica Nogueira do Nascimento	2360350	TL-DIREN	Membro
Celso Armando Issa Junior	1760851	TL-BIBLI	Membro
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	TL-COERI	Membro
Deni Dias da Silva Junior	2264006	TL-DIRGE	Membro
Denis Rogerio da Silva	2193266	TL-COEAD	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-COTAD	Membro
Fernando Honorio da Silva	2333531	TL-COCIP	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	TL-COTAD	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos mesmos, para Direção Geral.

Art. 4º Esta portaria tem vigência de 1 (um) ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 024, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.005143.2017-49;

considerando o Memorando nº 27/2017 – TL-Coeri, de 07 de Março de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de organização do evento FLISOL – Festival de Instalação de Software Livre, a se realizar no dia 08 de abril de 2017, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE / RGA	SETOR	FUNÇÃO
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	COTSI	Presidente
Deni Dias da Silva Junior	2264006	DIRGE	Vice-Presidente
Denis Rogério da Silva	2193266	COEAD	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	COTAD	Membro
Edson da Silva Castro	2857730	DIREN	Membro
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	COTSI	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	COTAD	Membro
Marcio Teixeira Oliveira	2965562	COTSI	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	COTSI	Membro

Murilo Miceno Frigo	1066287	COTAI	Membro
Pedro Henrique de Araújo Siqueira	2321453	COTAD	Membro
Eduardo Henrique Vieira dos Santos	2014206038008-0		Membro
Jesiel Wesley Simões De Oliveira	2015106038010-1		Membro
Lucas Gomes dos Reis	2015206038016-9		Membro
Talles Henrique Brolezzi Fagundes	2015106038026-8		Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades consoante o cronograma do evento, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos mesmos, para Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Local de Organização da Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (Fecitel) – edição 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Denis Rogerio da Silva	2193266	TL-COEAD	Presidente
Marco Aurelio Ferreira	2300437	TL-COTSI	Vice-presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	TL-COINF	Membro
Angelo Cesar Perinotto	1845041	TL-COCIP	Membro
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	TL-COERI	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-COTAD	Membro
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	TL-COTAI	Membro
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	TL-COCIP	Membro
Fernando Honorio da Silva	2333531	TL-COCIP	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	TL-COTAD	Membro
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	TL-COCIP	Membro
Ligia Arnedo Perassa	2121259	TL-COPEI	Membro
Marcio Teixeira Oliveira	2965562	TL-COTSI	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	TL-COTAI	Membro
Pedro Henrique de Araujo Siqueira	2321453	TL-COTAD	Membro
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	TL-BIBLI	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	TL-COTSI	Membro
Rosemary Conceicao Medina Barbosa	2153339	TL-DIRAD	Membro
Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	TL-COCIP	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o evento, para Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro(a), e vice-presidência do segundo(a), integrarem a Comissão de Organização do Congresso Interdisciplinar de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação (Cipei) – edição 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPÉ/CPF	SETOR	FUNÇÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-COTAD	Presidente
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	TL-COTSI	Vice-presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	TL-COINF	Membro
Denis Rogerio da Silva	2193266	TL-COEAD	Membro
Edson da Silva Castro	2857730	TL-DIREN	Membro
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	TL-COTAI	Membro
Elisangela Citro	2978242	TL-COTAD	Membro
Fernando Honorio da Silva	2333531	TL-COCIP	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	TL-COTAD	Membro
Marcio Teixeira Oliveira	2965562	TL-COTSI	Membro
Marco Aurelio Ferreira	2300437	TL-COTSI	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	TL-COTAI	Membro
Rogerio Alves dos Santos Antoniassi	1276582	TL-COTSI	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	TL-COCIP	Membro
Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	TL-COCIP	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	060.651.036-24	TL-DIREN	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o evento, para Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 027, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação no 2.051, de 9 de julho de 2004;

Considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS); **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias IFMS-TL n.º 017, de 09 de setembro de 2014; n.º 043, de 12 de agosto de 2015, n.º 044, de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrar a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPÉ/RGA	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO
Denis Rogerio da Silva	2193266	Docente	Presidente
Lucas Prates da Silva	2357088	Técnico-Administrativo	Vice-presidente
Fabricio de Lima Alves Pereira	015599	Discente	Membro
Inês Francisca Neves Silva	-	Sociedade Civil Organizada	Membro
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Docente	Suplente
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Técnico-Administrativo	Suplente
Heitor Penha do Carmo	014014	Discente	Suplente
Marlon da Silva Velasques	-	Sociedade Civil Organizada	Suplente

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4ª do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 028, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital n.º 016/2017 – PROEN/IFMS – Processo Seletivo de Projetos para realização de visitas técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrar a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E RECURSOS** do Edital n.º 016/2017 – PROEN-IFMS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Técnico-Administrativo	Presidente
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Professor EBTT	Membro
Lucas Prates da Silva	2357088	Técnico-Administrativo	Membro

Art. 2º A comissão deverá encaminhar os resultados preliminar e final à Direção-Geral do *Campus*, conforme cronograma estabelecido no Edital.

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados em até 30 (trinta) dias após a finalização das atividades, para a Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando a realização da Semana do Meio Ambiente de 03 a 09 de junho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Local Organizadora da Semana do Meio Ambiente – edição 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	TL-COCIP	Presidente
Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	TL-COCIP	Vice-presidente
Andreza Carubelli Sapata	1798945	TL-COINF	Membro
Denis Rogerio da Silva	2193266	TL-COESAD	Membro
Elaine Alves de Godoy	2267066	TL-COTSI	Membro
Fernanda Camargo Aquino	2093206	TL-CEREL	Membro
Fernando Honorio da Silva	2333531	TL-COCIP	Membro
Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	TL-COINF	Membro
Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	TL-COCIP	Membro
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	TL-COCIP	Membro
Maria Celinei de Sousa Hernandez	1930050	TL-COINF	Membro
Orico dos Santos Balta	2092806	TL-COGEA	Membro
Patricia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	TL-NUGED	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	TL-DIRAD	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	TL-COCIP	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o evento, para Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 030, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 315, de 16 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 018, de 31 de março de 2016.

Art. 2º Designar a servidora Camila Guilherme de Moura Eduardo, SIAPE nº 1838060, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Três Lagoas e como substituta a servidora Renata Moreira Delgado, SIAPE 1863328, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº **01/2014**, celebrado entre a União por intermédio do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco do Brasil**, o qual abrange o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, referente à **Prestação de Serviços de Emissão e Administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal para aquisição de passagens aéreas na modalidade de Compra Direta**.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 031, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 315, de 16 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 019, de 31 de março de 2016.

Art. 2º Designar a servidora Renata Moreira Delgado, SIAPE nº 1863328, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus Três Lagoas* e como substituta a servidora Camila Guilherme de Moura Eduardo, SIAPE 1838060, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus Três Lagoas* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº **02/2016**, celebrado entre a Empresa **Trips Passagens e Turismo Ltda – EPP** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, referente à **Contratação de Serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas pelo Edital nº 01/2014 Central/MPOG, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal de modo a atender as demandas do IFMS – Campus Três Lagoas.**

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Três Lagoas*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 032, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS-TL n.º 029, de 23 de março de 2017;

Considerando a realização da Semana do Meio Ambiente de 03 a 09 de junho de 2017;

Considerando o resultado final do Edital nº 012/2016 Propi/IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 029, de 23 de março de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Local Organizadora da Semana do Meio Ambiente – edição 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	TL-COCIP	Presidente
Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	TL-COCIP	Vice-presidente
Celso Armando Issa Junior	1760851	TL-BIBLI	Membro

Denis Rogerio da Silva	2193266	TL-COEAD	Membro
Elaine Alves de Godoy	2267066	TL-COTSI	Membro
Fernanda Camargo Aquino	2093206	TL-CEREL	Membro
Fernando Honorio da Silva	2333531	TL-COCIP	Membro
Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	TL-COINF	Membro
Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	TL-COCIP	Membro
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	TL-COCIP	Membro
Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	TL-COINF	Membro
Orico dos Santos Balta	2092806	TL-COGEA	Membro
Patricia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	TL-NUGED	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	TL-DIRAD	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	TL-COCIP	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o evento, para Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 033, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;;

Considerando o resultado final do Edital nº 012/2016 Propi/IFMS;

Considerando a Portaria/IFMS-TL nº 078, de 05 de Dezembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 078, de 05 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Qualidade de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	TL-NUGED	Presidente
Paula Emboava Ortiz	2334038	TL-COCIP	Vice-presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	TL-COINF	Membro
Auxiliadora Pereira Costa	2091573	TL-COGEA	Membro
Celso Armando Issa Junior	1760851	TL-BIBLI	Membro
Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	TL-COCIP	Membro
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	TL-DIREN	Membro
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	TL-COGEA	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	TL-DIRAD	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	TL-COCIP	Membro

Art. 2º A presente portaria tem validade até 05/12/2017.

Art. 3.º A Comissão deverá entregar o Relatório Final ao Diretor-Geral em até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 034, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007263.2017-81;

considerando o Memorando nº 34/2017 – TL-Dirad, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 049, de 18 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei e assim comporem a Comissão de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Eder Santos Gouveia	1946804	TL-COMAT	Pregoeiro
Paulo Cesar da Silva	1284913	TL-COADS	Equipe
Rafael Gabriel	1861461	TL-DIRAD	Equipe
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	TL-DIRAD	Equipe

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso Do Sul - *Campus Três Lagoas*, aprovado no Conselho Superior, conforme Resolução n.º 090/2016, de 16 de dezembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores, discentes e representantes da comunidade externa abaixo relacionados para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE/RGA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	Professor EBTT	Coordenador
Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	Professor EBTT	Coordenador adjunto

Leandro Passos	2154551	Professor EBTT	Secretário
Joao Alaci Pereira Lima	2091802	Assistente de Aluno	Membro
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	Bibliotecária	Membro
Fernanda Fernandes Gonçalves	008769	Estudante – Ensino Técnico	Membro
Mayara de Oliveira Braga	008736	Estudante – Ensino Técnico	Membro
Millena de Aguilera Batista	008115	Estudante – Ensino Técnico	Membro
Nicolly Martins Lima	008800	Estudante – Ensino Técnico	Membro
Paola Albino Galdi	008801	Estudante – Ensino Técnico	Membro
Cilas Pereira das Dores	012570	Estudante – Ensino Superior	Membro
Carla Vicente Matias Antônio	-	Comunidade externa	Membro
Mateus Sebastião Alves	-	Comunidade externa	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 036, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando a Portaria/IFMS-TL nº 012, de 14 de fevereiro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 012, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica e em Informática no semestre 2017-1, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

TURMA	SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Eletrotécnica A 1º Período Matutino	Elaine Alves de Godoy	2267066	Cotsi	Presidente
	Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Coinf	Secretário
Eletrotécnica B 1º Período Matutino	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Coinf	Presidente
	Elaine Alves de Godoy	2267066	Cotsi	Secretário
Eletrotécnica 3º Período Matutino	Ronivan Sousa da Silva	1903499	Cocip	Presidente
	Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	Cocip	Secretário
Eletrotécnica 3º Período Vespertino	Adilson Luiz da Silva	1449459	Cocip	Presidente
	Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	Cocip	Secretário
Eletrotécnica 5º Período Matutino	Angelo Cesar Perinotto	1845041	Cocip	Presidente
	Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Cocip	Secretário
Eletrotécnica 5º Período Vespertino	Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	Coinf	Presidente
	Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	Coinf	Secretário

Eletrotécnica Período Vespertino	7º	Joel Marcelo Becker	1846312	Cotai	Presidente
		Leandro Passos	2154551	Coinf	Secretário
Informática A Período Vespertino	1º	Evandro Rogerio Rocha	1846266	Coinf	Presidente
		Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	Cocip	Secretário
Informática B Período Vespertino	1º	Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	Coinf	Presidente
		Paula Emboava Ortiz	2334038	Cocip	Secretário
Informática 3º Período Matutino		Ronivan Sousa da Silva	1903499	Cocip	Presidente
		Edson da Silva Castro	2857730	Cotsi	Secretário
Informática 3º Período Vespertino		Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Coinf	Presidente
		Marcio Teixeira Oliveira	2965562	Cotsi	Secretário
Informática 5º Período Matutino		Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	Cocip	Presidente
		Alan Rodrigo Antunes	1846091	Coinf	Secretário
Informática 5º Período Vespertino		Paula Emboava Ortiz	2334038	Cocip	Presidente
		Nair Rodrigues de Souza	2965633	Coinf	Secretário
Informática 7º Período Matutino		Pedro Henrique de Araujo Siqueira	2321453	Cotad	Presidente
		Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Cotad	Secretário

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1756457	ARIANE CRISTINA TEIXEIRA	2017	13/mar/17	24/mar/17	1ªPARC
1941845	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	2017	29/mar/17	07/abr/17	2ªPARC
2230363	ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2017	27/mar/17	31/mar/17	1ªPARC
2871305	FELIPE FERRAZ DE SOUZA	2017	01/mar/17	25/mar/17	1ªPARC
2761165	HELDER COELHO SILVA	2017	13/mar/17	24/mar/17	2ªPARC
2103277	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	2017	30/mar/17	07/abr/17	2ªPARC
2277858	KARINA ELIZABETH QUEIROZ MARQUES	2017	02/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
2215475	LEANDRO DE SOUZA LIMA	2017	06/mar/17	24/mar/17	2ªPARC
2823235	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA	2016	13/mar/17	24/mar/17	3ªPARC
2103049	MICHELE NAKAZATO	2017	21/mar/17	31/mar/17	2ªPARC
1823292	SILVIA ARATANI MARINHO	2017	06/mar/17	10/mar/17	2ªPARC
2009377	SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2017	21/mar/17	31/mar/17	2ªPARC
1845897	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VI	2017	02/mar/17	17/mar/17	1ªPARC
2271149	MARCELO KENDY AZEVEDO TOME	2016	13/mar/17	31/mar/17	2ªPARC
1101607	ANGELO BORRALHO HURTADO	2016	01/mar/17	10/mar/17	3ªPARC
1101607	ANGELO BORRALHO HURTADO	2017	11/mar/17	25/mar/17	1ªPARC
1894958	KATIA REGINA OVANDO MORAES	2017	02/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
2139115	IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2017	20/mar/17	31/mar/17	1ªPARC
2152434	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	2016	02/mar/17	16/mar/17	3ªPARC
2091917	RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2017	20/mar/17	08/abr/17	1ªPARC
1861579	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRIN	2017	20/mar/17	24/mar/17	1ªPARC
1875294	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	2016	07/mar/17	24/mar/17	2ªPARC
2093419	LIBERALINA VIEIRA LEMOS	2017	06/mar/17	25/mar/17	2ªPARC
2180751	HELTON MARTINS ARAUJO	2016	01/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
2106585	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	2016	09/mar/17	28/mar/17	5ªPARC
2152646	LUIS HENRIQUE CAMARGO COSTA	2017	02/mar/17	09/mar/17	2ªPARC
2255609	MARCELO EDUARDO DA SILVA	2016	06/mar/17	10/mar/17	3ªPARC
1760552	FERNANDA FERREIRA CHAVES	2016	24/fev/17	25/mar/17	1ªPARC
1760552	FERNANDA FERREIRA CHAVES	2017	27/mar/17	13/abr/17	1ªPARC
1844854	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	2016	02/mar/17	20/mar/17	3ªPARC
1956716	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	2017	12/mar/17	12/mar/17	1ªPARC
1844866	ROBSON GONCALVES FELIX	2016	27/mar/17	13/abr/17	3ªPARC

4929719	THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA	2016	06/fev/17	04/mar/17	3ªPARC
1878477	VALERIA FERREIRA LINDEMAYER	2016	22/mar/17	31/mar/17	4ªPARC
1832482	ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES	2016	30/mar/17	13/abr/17	1ªPARC
2103811	JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS	2016	02/mar/17	10/mar/17	3ªPARC
1954803	CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR	2017	30/mar/17	07/abr/17	1ªPARC
2821503	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	2016	06/mar/17	25/mar/17	3ªPARC
2099119	RAFAEL KOTAY LIRA	2017	06/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
1376984	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	2016	01/mar/17	10/mar/17	3ªPARC
1760845	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	2017	27/mar/17	31/mar/17	1ªPARC
2106455	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	2017	27/mar/17	04/abr/17	2ªPARC
2966828	ANDRE LUIS VIOLIN	2016	29/mar/17	18/abr/17	4ªPARC
2859646	DEBORA CRISTINA MACORINI OCON	2016	28/mar/17	17/abr/17	3ªPARC
2084743	JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES	2017	01/fev/17	17/mar/17	1ªPARC
1760578	EVERTON CAIRES DA SILVA	2017	02/mar/17	17/mar/17	2ªPARC
1054441	DANILO MORAES DE OLIVEIRA	2016	25/mar/17	13/abr/17	2ªPARC
2279062	ROBERTA SOUSA DA SILVA	2017	20/mar/17	29/mar/17	2ªPARC
2173129	DIEGO FARIAS FALCAO DE CARVALHO	2016	06/mar/17	10/mar/17	2ªPARC
2121712	TIAGO THOMAZ DE ASSIS	2016	02/mar/17	31/mar/17	1ªPARC
1633322	SANDRO MOURA SANTOS	2016	23/fev/17	07/mar/17	4ªPARC
1837448	ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA	2017	20/mar/17	29/mar/17	1ªPARC
2923948	ROSALICE SOUZA SANTIAGO	2016	23/fev/17	02/mar/17	3ªPARC
1836747	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR	2016	02/mar/17	14/mar/17	4ªPARC
2105985	KATIA EL HAGE FERREIRA	2017	13/mar/17	31/mar/17	1ªPARC
2225871	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	2016	01/mar/17	09/mar/17	5ªPARC
2139248	JOSE APARECIDO SILVA DE JESUS	2017	20/mar/17	24/mar/17	1ªPARC
2221495	MAIARA OLIVEIRA DINIZ	2016	02/mar/17	09/mar/17	3ªPARC
2139226	ROSENI DE SOUZA ANJOS	2016	13/mar/17	24/mar/17	2ªPARC
2250631	VERONICA VANELI PAGNAN	2017	13/mar/17	17/mar/17	2ªPARC
1889089	AMARILDO PEREIRA DUARTE	2017	06/mar/17	17/mar/17	1ªPARC
2093449	BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA	2017	02/mar/17	26/mar/17	2ªPARC
2139244	SANDRA DA SILVA COSTA	2017	13/mar/17	22/mar/17	1ªPARC
1858383	SORAY MESQUITA RODOVALHO GONCALVES	2017	30/mar/17	07/abr/17	1ªPARC
2262685	ADRIANA GUTIERRE	2016	07/mar/17	05/abr/17	1ªPARC
1839811	DOUGLAS VIANA BARONE	2017	29/mar/17	13/abr/17	1ªPARC
1101237	FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA	2016	01/mar/17	10/mar/17	2ªPARC

2255678	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	2016	13/mar/17	22/mar/17	3ªPARC
2100741	GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	2016	14/fev/17	02/mar/17	5ªPARC
1864391	VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN	2016	01/mar/17	15/mar/17	5ªPARC
2279191	JOAO PAULO GONZALEZ GONCALVES	2017	06/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
2112642	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	2017	06/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
1879845	SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	2016	27/mar/17	25/abr/17	3ªPARC
1865967	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	2017	06/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
1981761	WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO	2017	02/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
2121850	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	2017	20/mar/17	29/mar/17	1ªPARC
1732156	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	2017	06/mar/17	20/mar/17	1ªPARC
1888093	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	2017	02/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
2857164	MARCEL GONCALVES DE ALMEIDA	2017	13/mar/17	27/mar/17	1ªPARC
2001472	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	2016	02/mar/17	17/mar/17	1ªPARC
1767216	ANDRE CARVALHO BAIDA	2016	13/mar/17	19/mar/17	4ªPARC
1845728	JOZIL DOS SANTOS	2016	02/mar/17	08/mar/17	4ªPARC
1581043	WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA	2017	02/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
2817989	DANILO SANCHES DANTAS	2017	01/mar/17	10/mar/17	1ªPARC

DIÁRIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/03/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000071/17	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	17/03/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	958,8	625,24	1.584,04
							17/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	1.008,91	1.128,76
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	1.078,65	1.634,15	2.712,80	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.703,70	
000072/17	SATURNINO ALVES ANTONIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	17/03/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	528,24	1.330,64
							17/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	822,67	922,97
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	902,7	1.350,91	2.253,61	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.244,51	

000073/17	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	17/03/2017	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	513,24	1.315,64	
							17/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	879,9	980,2	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												4,5	902,7	1.393,14	2.295,84	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								2.286,74
000076/17	SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	17/03/2017	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	630,06	1.432,46	
							17/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,3	563,68	663,98	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												4,5	902,7	1.193,74	2.096,44	
Total Adicional	95	Descontos	133,65	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								2.057,79
000091/17	SANDRA MARIA BRANCHINE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	16/03/2017	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3	719,1	629,09	1.348,19	
							16/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	119,85	314,39	434,24	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												3,5	838,95	943,48	1.782,43	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.794,15

000097/17	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/03/2017	11/03/2017	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Aéreo	3	719,1	149,49	868,59
							11/03/2017	11/03/2017	Goiânia (GO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	476,1	595,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													282	282	
Sub-Total												3,5	838,95	907,59	1.746,54
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.779,08
000099/17	MARIANA DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/03/2017	15/03/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000100/17	JANE AMARAL DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	657,77	1.106,17
							16/03/2017	16/03/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	629,09	741,19
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	560,5	1.286,86	1.847,36
Total Adicional	95	Descontos	74,67	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.867,69

000105/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2017	07/03/2017	Campo Grande (MS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0	0	468,62	468,62
							07/03/2017	08/03/2017	Navegantes (SC)	Balneário Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							08/03/2017	10/03/2017	Balneário Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	2	507	0	507
							10/03/2017	10/03/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,75	574,45	701,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	887,25	1.043,07	1.930,32	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.847,04
000106/17	MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2017	10/03/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							10/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000107/17	JAIR BRITO DA COSTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2017	10/03/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							10/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000108/17	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	15/03/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2	401,2	334,24	735,44
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	273,65	373,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
											Sub-Total	2,5	501,5	607,89	1.109,39
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.141,93
000109/17	EVELYN GONCALVES DE LIMA MAEDA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2017	10/03/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							10/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000110/17	FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/03/2017	10/03/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	114,9	114,9
							10/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0	0	117,13	117,13
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
											Sub-Total	0	0	232,03	232,03

Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						232,03	
000111/17	RICARDO ROJAS MARTINES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							17/03/2017	17/03/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000112/17	MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							23/03/2017	23/03/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000113/17	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/03/2017	10/03/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2
							10/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5

Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						534,04	
000114/17	FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	07/03/2017	10/03/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0	601,8
							10/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						713,82	
000115/17	MARIA CONCEICAO JORGINO ELIAS	CJARDIM	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	16/03/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8
							16/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						618,82	
000116/17	TATIANE ALFONSO DE ARAUJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2	507,6	984,39	1.491,99
							10/03/2017	10/03/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,9	634,88	761,78
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	634,5	1.619,27	2.253,77

Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.286,31	
000117/17	BRUNO SOARES DE SOUSA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/03/2017	08/03/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							08/03/2017	10/03/2017	Dourados (MS)	Amambaí (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							10/03/2017	10/03/2017	Amambaí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												4,5	796,5	0	796,5
Total Adicional	0	Descontos	107	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						689,5	
000118/17	FRANK LAURENCE HENRIQUE GOMES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/03/2017	08/03/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							08/03/2017	10/03/2017	Dourados (MS)	Amambaí (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							10/03/2017	10/03/2017	Amambaí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												4,5	796,5	0	796,5
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						692,4	
000119/17	MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2017	04/03/2017	Três Lagoas (MS)	Nova Andradina (MS)	Rodoviário	2	354	0	354
							04/03/2017	05/03/2017	Nova Andradina (MS)	Três Lagoas (MS)	Rodoviário	1	177	0	177

							05/03/2017	05/03/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	672,86
000120/17	MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2017	18/03/2017	Três Lagoas (MS)	Nova Andradina (MS)	Rodoviário	2	354	0	354	
							18/03/2017	19/03/2017	Nova Andradina (MS)	Três Lagoas (MS)	Rodoviário	1	177	0	177	
							19/03/2017	19/03/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	672,86
000121/17	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/03/2017	14/03/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	624,79	624,79	
							14/03/2017	14/03/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	517,64	651,59	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		513,34	513,34
												Sub-Total	0,5	133,95	1.655,77	1.789,72
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	1.863,90

000122/17-1C	PRISCILA DO NASCIMENTO RIBEIRO REZENDE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	15/03/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2	
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								439,04
000123/17	AMANDA BRITO SAMPAIO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	13/03/2017	15/03/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2	
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								534,04
000124/17	LIGIA KARINA MENEGHETTI	CDOURADOS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/03/2017	15/03/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								439,04

000126/17	ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	14/03/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177	
							14/03/2017	14/03/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
000127/17	RONALDO CONCEICAO DA SILVA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1	212,4	0	212,4	
							10/03/2017	10/03/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	318,6	0	318,6	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								351,14
000128/17	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/03/2017	08/03/2017	Ponta Porã (MS)	Eldorado (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							08/03/2017	08/03/2017	Eldorado (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86

000129/17	LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	15/03/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								439,04
000130/17	CARLOS ALBERTO DETTMER	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/03/2017	10/03/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2	
							10/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								534,04
000131/17	IVANIA PATRICIA LAGUILIO	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/03/2017	16/03/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8	
							16/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								618,82

000132/17	ISABEL DE OLIVEIRA COELHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	15/03/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2	
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								439,04
000133/17	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	3	634,5	743,13	1.377,63	
							25/03/2017	25/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	105,75	1.007,94	1.113,69	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												3,5	740,25	1.751,07	2.491,32	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								2.523,86
000134/17	RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/03/2017	13/03/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							13/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	2	401,2	0	401,2	
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	

Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						439,04	
000136/17	PAULA EMBOAVA ORTIZ	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/03/2017	16/03/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8
							16/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						618,82	
000138/17	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/03/2017	01/04/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							01/04/2017	01/04/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						296,43	
000139/17	ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	12/03/2017	15/03/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	114,9	716,7
							15/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	1	200,6	117,13	317,73
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4	802,4	232,03	1.034,43

Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.046,15
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000140/17	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/03/2017	10/03/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							10/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000141/17	MAUNI LIMA OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/03/2017	15/03/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							15/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0	0	117,13	117,13
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											0	0	117,13	117,13	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							117,13
000142/17	CAROLINE PAIVA AIRES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	6	1.522,80	0	1.522,80
							25/03/2017	25/03/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	126,9	0	126,9
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		

											Sub-Total	6,5	1.649,70	0	1.649,70
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.545,60
000143/17	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	803,7	624,79	1.428,49
							24/03/2017	24/03/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	919,22	1.053,17
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	3,5	937,65	1.544,01	2.481,66
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.493,38
000144/17	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/03/2017	15/03/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000145/17	FELIPE DE FREITAS PIRES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							17/03/2017	17/03/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000146/17	REINALDO MESQUITA CASSIANO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/03/2017	14/03/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							14/03/2017	14/03/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000147/17	FELIPE DE FREITAS PIRES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							23/03/2017	23/03/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000148/17	CARLOS ALBERTO DETTMER	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	26/03/2017	30/03/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	4	802,4	0	802,4
							30/03/2017	30/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							914,42
000149/17	PRISCILA BORGES HERRADON KUROISHI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/03/2017	10/03/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							10/03/2017	10/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000151/17	MARCUS OSORIO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	26/03/2017	30/03/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	4	802,4	0	802,4
							30/03/2017	30/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							819,42
000152/17	ANA LUCIA CABRAL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2017	19/03/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							19/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	6	1.274,40	0	1.274,40
							25/03/2017	25/03/2017	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0

							25/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	6,5	1.380,60	0	1.380,60
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	1.276,50
000153/17	JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2017	19/03/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0	
							19/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	6	1.274,40	0	1.274,40	
							25/03/2017	25/03/2017	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0	
							25/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	6,5	1.380,60	0	1.380,60
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	128,62		Reembolso	0							Total Viagem	1.405,12
000154/17	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2017	08/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							08/03/2017	08/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000155/17	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	13/03/2017	16/03/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							16/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						618,82	
000156/17	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000157/17	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000158/17	RAMON SANTOS DE MINAS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2017	19/03/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							19/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	6	1.274,40	0	1.274,40
							25/03/2017	25/03/2017	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							25/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	6,5	1.380,60	0	1.380,60
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	136,25	Reembolso	0	Total Viagem							1.412,75
000159/17	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000160/17	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5

							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	275,61
000161/17	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	275,61
000162/17	FABIO DUARTE DE OLIVEIRA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2017	24/03/2017	Nova Andradina (MS)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	5	1.062,00	0	1.062,00		
							24/03/2017	24/03/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	106,2	0	106,2		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total	5,5	1.168,20	0	1.168,20	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	1.064,10

000163/17	REINALDO MESQUITA CASSIANO	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2017	08/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							08/03/2017	08/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
000164/17	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/03/2017	14/03/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							14/03/2017	14/03/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								275,61
000165/17	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								275,61

000166/17	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000167/17	KLEBER RODRIGO PENTEADO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2017	25/03/2017	Três Lagoas (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	6	1.274,40	0	1.274,40
							25/03/2017	25/03/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												6,5	1.380,60	0	1.380,60
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.276,50
000168/17	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2017	19/03/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							19/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	6	1.274,40	0	1.274,40
							25/03/2017	25/03/2017	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							25/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	106,2	0	106,2

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													6,5	1.380,60	0	1.380,60
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.276,50		
000169/17-IC	LISE ROSSI JONES LIMA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/03/2017	16/03/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8	
							16/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						618,82		
000170/17	MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							17/03/2017	17/03/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86		
000171/17-IC	AMANDA BRITO SAMPAIO	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	13/03/2017	15/03/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	82,66	82,66	
							15/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		

											Sub-Total	0	0	82,66	82,66
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							82,66
000172/17	ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	13/03/2017	15/03/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000173/17	CLELIA OLIVIA AGGIO DE SA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	4	708	0	708
							24/03/2017	24/03/2017	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	4,5	796,5	0	796,5
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							692,4
000174/17	FRANK LAURENCE HENRIQUE GOMES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	4	708	0	708
							24/03/2017	24/03/2017	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	4,5	796,5	0	796,5
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							692,4
000175/17	WILLIAM RICARDO CORREIA DIAS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000176/17	JULIANA LANARI DE ARAGAO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000177/17	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	275,61			
000178/17	MARCOS ROBERTO OSHIRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03/2017	28/03/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177			
							28/03/2017	28/03/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	223,86			
000179/17-1C	ALFREDO GONCALVES BEDA	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03/2017	29/03/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177			
							29/03/2017	29/03/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	223,86			
000180/17	DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177			

								17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
														Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	223,86		
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total				
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte								
000181/17	DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177				
							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5				
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
														Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	223,86		
000182/17	LUIZ CARLOS DO REGO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/03/2017	23/03/2017	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	441,88	681,58				
							23/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	119,85	437,58	557,43				
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
														Sub-Total		1,5	359,55	879,46	1.239,01
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	1.292,37		

000183/17	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000184/17	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000185/17	SAMARA MELO VALCACER	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2017	19/03/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							19/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	6	1.274,40	0	1.274,40
							25/03/2017	25/03/2017	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							25/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	6,5	1.380,60	0	1.380,60
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	246,83	Reembolso	0	Total Viagem							1.523,33
000186/17	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000187/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							338,61
000188/17	VERA LUCIA NETO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	João Pessoa (PB)	Aéreo	4	802,4	658,84	1.461,24
							25/03/2017	25/03/2017	João Pessoa (PB)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	992,52	1.092,82

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	902,7	1.651,36	2.554,06	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.565,78	
000189/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	380,25	0	380,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						338,61	
000190/17	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000191/17	KATIA REGINA OVANDO MORAES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177

							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	223,86
000192/17	MARCELO DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	275,61
000193/17	MARCIO BAMBIL IMAI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	223,86

000194/17	GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	26/03/2017	30/03/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	4	802,4	0	802,4
							30/03/2017	30/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							914,42
000195/17	CYNTHIA PAES DE CARVALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2017	31/03/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Corumbá (MS)	Aéreo	3	531	0	531
							31/03/2017	31/03/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							714,5
000197/17	JULIANA SANTOS FIALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/03/2017	28/03/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							28/03/2017	28/03/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

000198/17	FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA	CDOURADOS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/03/2017	22/03/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							22/03/2017	22/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							354,26
000199/17	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/03/2017	23/03/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							23/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000200/17	CLOVIS GOMES FERREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

000201/17	RODOLFO SALES GUSTINELI	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/03/2017	23/03/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	82,66	283,26
							23/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	82,53	182,83
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	165,19	466,09
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							561,09
000202/17	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/03/2017	22/03/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							22/03/2017	22/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	0	Descontos	63,03	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							56,82
000203/17	GEVERSON LUIZ DIERINGS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/03/2017	23/03/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							23/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

000204/17	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/03/2017	23/03/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							23/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000205/17	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/03/2017	23/03/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							23/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000206/17	WILSON ALEX MARTINS MIRANDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/03/2017	23/03/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							23/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							300,9

000207/17	GILBERTO ASTOLFI	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/03/2017	25/03/2017	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	3	601,8	410,52	1.012,32
							25/03/2017	26/03/2017	Natal (RN)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	1	200,6	797,99	998,59
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4	802,4	1.208,51	2.010,91	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.043,45
000208/17	MICHELE NAKAZATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000209/17	ELISANGELA CARLA FRANCA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2017	22/03/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							22/03/2017	22/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

000210/17	EVERTON DE BRITTO POLICARPI	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/03/2017	22/03/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2
							22/03/2017	22/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							534,04
000211/17	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2017	22/03/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							22/03/2017	22/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000212/17	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2017	23/03/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	111,9	513,1
							23/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	113,23	213,53
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	225,13	726,63
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							821,63

000214/17	MAICON JOSE FORTUNATO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2017	22/03/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							22/03/2017	22/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000215/17	RONIVAN SOUSA DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2017	22/03/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							22/03/2017	22/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000216/17	AFONSO HENRIQUES SILVA LEITE	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2017	22/03/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							22/03/2017	22/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

000218/17	MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2017	22/03/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							22/03/2017	22/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	135,68	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							165,22
000219/17	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2017	17/03/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							17/03/2017	17/03/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000221/17	IVILAINE PEREIRA DELGUINGARO	CJARDIM	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	27/03/2017	30/03/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8
							30/03/2017	30/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82

000223/17	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2017	21/03/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	562,9	562,9	
							21/03/2017	21/03/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	469,04	602,99	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	133,95	1.031,94	1.165,89	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.240,07
000224/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2017	21/03/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	562,9	562,9	
							21/03/2017	21/03/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	469,04	629,59	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	160,55	1.031,94	1.192,49	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.266,67
000231/17	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/03/2017	23/03/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							23/03/2017	23/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								317,91
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias		Valor Total		

							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte		Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas		
000233/17	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/03/2017	16/03/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8	
							16/03/2017	16/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000239/17	FERNANDO SILVEIRA ALVES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2017	22/03/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							22/03/2017	22/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000240/17	KELLY CRISTINE SILVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03/2017	29/03/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	1.037,14	1.485,54	
							29/03/2017	29/03/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	517,64	629,74	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	560,5	1.554,78	2.115,28	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							2.147,82

000245/17	THIAGO CASTILHO CLEMENTE	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	27/03/2017	30/03/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8
							30/03/2017	30/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000246/17	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	27/03/2017	30/03/2017	Nova Andradina (MS)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	3	531	0	531
							30/03/2017	30/03/2017	Poços de Caldas (MG)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	619,5	0	619,5	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,22
000253/17	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	27/03/2017	01/04/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	1.478,39	2.599,39
							01/04/2017	01/04/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	967,62	1.079,72
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											5,5	1.233,10	2.446,01	3.679,11	

Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						3.670,01	
000254/17	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000255/17	FLAVIO BECKER	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							24/03/2017	24/03/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
000257/17	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/03/2017	24/03/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/03/2017	24/03/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000260/17	ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	27/03/2017	30/03/2017	Nova Andradina (MS)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	3	531	0	531
							30/03/2017	30/03/2017	Poços de Caldas (MG)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,22
000261/17	DANIELA BULCAO SANTI	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	27/03/2017	30/03/2017	Nova Andradina (MS)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	3	531	0	531
							30/03/2017	30/03/2017	Poços de Caldas (MG)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,22
000265/17	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/03/2017	31/03/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							31/03/2017	31/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000275/17	DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	22/03/2017	23/03/2017	Naviraí (MS)	Dourados (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177
							23/03/2017	23/03/2017	Dourados (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000297/17	JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/03/2017	15/03/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							15/03/2017	15/03/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
											Total Geral	338,5	69.263,35	27.789,12	93.013,96

LICENÇAS

Matrícula SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
2736435	93115881134	ADRIANA ORRICO CARVALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/02/2017	24/02/2017	3
1864299	7168132628	AFRANIO FURTADO DE OLIVEIRA NETO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/03/2017	03/03/2017	2
1525643	28599201883	AISLAN VIEIRA DE MELO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	13/03/2017	15/03/2017	3
2091516	3122637162	ALINE ALVES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/03/2017	07/03/2017	1
2297417	92383637149	ALINE DESSANDRE DUENHA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/03/2017	10/03/2017	2
2297417	92383637149	ALINE DESSANDRE DUENHA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/03/2017	23/03/2017	1
2262726	71841970115	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/03/2017	24/03/2017	1
2092236	86128663168	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/02/2017	30/03/2017	45
1969022	58000356104	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/03/2017	10/03/2017	5
2812672	71626620130	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	17/03/2017	23/03/2017	7
2311607	2264089148	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/03/2017	03/03/2017	3
2311607	2264089148	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/03/2017	31/03/2017	3
2234586	89715845134	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/03/2017	16/03/2017	2
2234586	89715845134	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/03/2017	17/03/2017	1
1798945	28798425811	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	15/03/2017	15/03/2017	1
2221509	1443090174	ANSELMO SILVA SOCORRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	29/03/2017	3
1845110	22329896824	APIO CARNIELO E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/03/2017	24/03/2017	3
2084343	441366171	AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	28/03/2017	28/03/2017	1
2106052	22689748800	CAMILA TINTI MOREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/02/2017	14/03/2017	30
1861783	2333893184	CAROLINE REZENDE DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/03/2017	10/03/2017	4
1573236	87216922115	CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/03/2017	13/03/2017	1

2017878	82860840125	CELENY FERNANDES ALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/03/2017	29/03/2017	1
1956855	72860634134	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/03/2017	22/03/2017	1
1846323	1363383132	CINTIA GRAZIELLE DE SOUZA RAULINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/03/2017	07/03/2017	1
1865967	1075437105	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/03/2017	17/03/2017	1
1738947	27685704862	CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/03/2017	29/03/2017	2
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/03/2017	21/03/2017	1
1188928	96022833191	CRISTIANE REGINA WINCK HORTELAN	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/02/2017	22/02/2017	3
1188928	96022833191	CRISTIANE REGINA WINCK HORTELAN	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/03/2017	24/03/2017	1
2106851	3787596984	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	10/03/2017	10/03/2017	1
2225871	97158038149	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/03/2017	26/03/2017	14
2251122	22102741842	DANIELA ALVES PEREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	06/03/2017	20/03/2017	15
2357135	31262885884	DANIELE FERRAZ BICEGLIA DE OLIVEIRA COELHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/02/2017	24/02/2017	2
1945861	30784981825	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/02/2017	21/02/2017	1
1945861	30784981825	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/03/2017	06/03/2017	1
1956716	906894107	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/03/2017	04/03/2017	2
1190008	8012529629	DENIS HENRIQUE DE DEUS LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/03/2017	03/03/2017	1
2193266	36325487818	DENIS ROGERIO DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/03/2017	13/03/2017	1
2193266	36325487818	DENIS ROGERIO DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/03/2017	14/03/2017	1
2138305	2915323143	DIANA KELLY DIAS PALEO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	02/03/2017	10/03/2017	9
2945309	82547580187	EDERSON COELHO NAKAZATO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/03/2017	27/03/2017	2
1990840	32667344839	EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	23/03/2017	23/03/2017	1
2978242	11991931867	ELISANGELA CITRO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	22/03/2017	22/03/2017	1
2978242	11991931867	ELISANGELA CITRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/03/2017	31/03/2017	2
2230363	757564127	ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/02/2017	23/02/2017	2
2230363	757564127	ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/03/2017	07/03/2017	1

1844741	589988107	ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/03/2017	30/03/2017	1
2359041	98138065168	EUNICE CLAUDIA SCHLICK SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/03/2017	04/03/2017	3
2349509	2495572154	EVERTON MELO DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/03/2017	03/03/2017	2
1946822	28779520880	FABIANO PAGLIOSA BRANCO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/03/2017	29/03/2017	1
2228146	94501572191	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/03/2017	20/03/2017	1
2228146	94501572191	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/03/2017	24/03/2017	4
2228146	94501572191	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	31/03/2017	5
1870866	31316200809	FABRICIA CARLA VIVIANI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/02/2017	21/02/2017	1
1870866	31316200809	FABRICIA CARLA VIVIANI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/03/2017	17/03/2017	4
2093206	28267750819	FERNANDA CAMARGO AQUINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/02/2017	22/02/2017	1
2093206	28267750819	FERNANDA CAMARGO AQUINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/03/2017	09/03/2017	1
2093206	28267750819	FERNANDA CAMARGO AQUINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/03/2017	16/03/2017	1
2093206	28267750819	FERNANDA CAMARGO AQUINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/03/2017	23/03/2017	1
2268592	1987766164	FERNANDO RODRIGUES DA CONCEICAO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/03/2017	22/03/2017	2
2268592	1987766164	FERNANDO RODRIGUES DA CONCEICAO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/03/2017	29/03/2017	2
2175473	99771381172	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/03/2017	16/03/2017	1
2175473	99771381172	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/03/2017	21/03/2017	3
2175473	99771381172	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	30/03/2017	4
1107476	84799609149	FLAVIA REGINA GREGO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/03/2017	02/03/2017	1
1107476	84799609149	FLAVIA REGINA GREGO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/03/2017	17/03/2017	2
1107476	84799609149	FLAVIA REGINA GREGO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	30/03/2017	4
2311552	94281815104	FRANCELINE BRUSCHI LEAL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/03/2017	20/03/2017	1
1752411	571889123	FRANZ EUBANQUE CORSINI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/03/2017	07/03/2017	1
1752411	571889123	FRANZ EUBANQUE CORSINI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/03/2017	31/03/2017	2

2321295	72110201134	GABRIELA RODRIGUES RAMALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/03/2017	06/03/2017	5
2321295	72110201134	GABRIELA RODRIGUES RAMALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/03/2017	10/03/2017	4
2321295	72110201134	GABRIELA RODRIGUES RAMALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/03/2017	17/03/2017	5
1896721	92214010149	GEVERSON LUIZ DIERINGS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	07/02/2017	07/02/2017	1
1763660	91448425115	GILSON SATURNINO DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/03/2017	10/03/2017	1
1861644	49078348100	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	10/02/2017	26/02/2017	17
2268416	187572194	GRACIETH MENDES VALENZUELA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/02/2017	22/02/2017	1
2268416	187572194	GRACIETH MENDES VALENZUELA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/02/2017	23/02/2017	1
2278827	82195030178	GREICIANE ANTUNES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/03/2017	10/03/2017	2
2300307	5233862654	HONORIO FERREIRA BARBOSA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/03/2017	20/03/2017	8
2305617	97262986104	HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/03/2017	20/03/2017	1
2221454	3085638164	JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/03/2017	16/03/2017	1
2309393	3318973181	JOANNE ROMAO DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/03/2017	03/03/2017	3
2091802	2507158131	JOAO ALACI PEREIRA LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/03/2017	24/03/2017	2
2353661	2369886110	JOAO LUCAS DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	27/03/2017	1
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/03/2017	24/03/2017	1
2938386	83701788120	JOSEILA APARECIDA BERGAMO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/03/2017	30/03/2017	1
2352930	44488017134	JOSIMELIA AQUINO GASPARETTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/02/2017	24/02/2017	2
2120148	577803158	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/02/2017	24/02/2017	4
2120148	577803158	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	02/03/2017	03/03/2017	2
2878048	98611089120	JULIANA SANTOS FIALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/03/2017	17/03/2017	4
2309489	3855403104	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/02/2017	25/02/2017	2
2309489	3855403104	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/03/2017	06/03/2017	5
2106611	83426736187	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/03/2017	14/03/2017	4
2106611	83426736187	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/03/2017	19/03/2017	5

1588598	868446106	LARISSA SANDIM DE ANDRADE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/03/2017	14/03/2017	1
1870625	327092181	LEONARDO BORGES REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/03/2017	24/03/2017	1
1558976	4124376944	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/02/2017	24/02/2017	1
1878482	2643186176	LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	27/03/2017	29/03/2017	3
1118276	4126171100	LISDAFNE JUNIA DE ARAUJO NASCIMENTO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	14/02/2017	14/02/2017	1
1644572	3864384478	LIVIA MARA FRANCA LINO BARROS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	27/03/2017	1
2098584	1196507112	LIVIA PESENTE DE LACERDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/03/2017	29/03/2017	1
2230257	63949849149	LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	02/03/2017	02/03/2017	1
2230257	63949849149	LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	03/03/2017	03/03/2017	1
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/03/2017	20/03/2017	1
2316146	3538250189	LUIZ EDUARDO GOMES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/02/2017	08/03/2017	16
1761398	3954260905	LUIZ FERNANDO DELBONI LOMBA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/03/2017	07/03/2017	1
2337449	85543276168	LUIZ RICARDO JUNQUEIRA DE LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	07/03/2017	07/03/2017	1
1700392	1859569129	MANUELLA BARROS PANIAGO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	22/03/2017	31/03/2017	10
1030096	35028135827	MARCEL JOSE SOLEIRA GRASSI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/03/2017	09/03/2017	3
2376706	29220461846	MARCEL RODRIGO CAVALLARO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/03/2017	20/03/2017	7
1424295	2995569993	MARCELO DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/03/2017	25/03/2017	5
2353437	2068571102	MARCELO VIEIRA MACHADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	31/03/2017	5
2965562	22078741841	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/03/2017	23/03/2017	2
2091553	1923546120	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/03/2017	08/03/2017	1
2091553	1923546120	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/03/2017	09/03/2017	1
1930050	7854342830	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	14/03/2017	14/03/2017	1
1930050	7854342830	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/03/2017	10/03/2017	3
1950368	90173414168	MARIANA DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	16/03/2017	16/03/2017	1
1950368	90173414168	MARIANA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/02/2017	23/02/2017	2

1950368	90173414168	MARIANA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/02/2017	24/02/2017	1
1760845	1662237197	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/03/2017	14/03/2017	1
1911468	90596242115	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/02/2017	13/02/2017	1
1940880	1278368108	MINEIA MARTINS CRISTALDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/03/2017	27/03/2017	5
2267084	91834520100	MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/03/2017	02/03/2017	1
2965633	22019176807	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/03/2017	14/03/2017	1
2355384	6249978127	NATALIA DOS SANTOS CAPO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/03/2017	08/03/2017	1
2357140	3465439163	NATHALIA LIMA FERNANDES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	27/03/2017	1
2092806	79578829191	ORICO DOS SANTOS BALTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	22/02/2017	22/02/2017	1
2309504	553248197	PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/02/2017	23/02/2017	10
2124194	1171578130	PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/03/2017	28/03/2017	1
2307504	90493168168	PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/03/2017	17/03/2017	1
2352379	5055774614	PRISCILA ROBERTA LAGE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/03/2017	23/03/2017	1
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/03/2017	06/03/2017	1
2112642	32257136861	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	27/03/2017	1
1863328	30266366813	RENATA MOREIRA DELGADO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	24/03/2017	24/03/2017	1
2091822	95442030104	RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/03/2017	15/03/2017	1
1760970	1888936100	ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	08/03/2017	10/03/2017	3
2100373	60921102	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/03/2017	09/03/2017	1
2100373	60921102	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/03/2017	15/03/2017	1
1907746	80528490982	ROBERTO HARUYOSHI ITO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/03/2017	22/03/2017	3
2355628	8369228674	ROBSON DE ARAUJO FILHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/03/2017	14/03/2017	1
2192948	2486137904	SIDNEI KLEIN	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	02/03/2017	03/03/2017	2
1866885	84728892115	SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	14/03/2017	20/03/2017	7
2355770	5994029971	SIMONE MORAIS LIMONTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/03/2017	21/03/2017	1

1233855	34731412838	SIMONE SILVA HIRAKI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/03/2017	03/03/2017	2
1914774	35224144892	SUELI ALVES DE ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	31/03/2017	5
2009377	421462167	SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/03/2017	17/03/2017	5
2309921	1718949103	SUELY LOPES RODRIGUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/03/2017	17/03/2017	2
2093339	27334198115	TANIA PAIM CODORNIZ	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	29/03/2017	30/03/2017	2
2093339	27334198115	TANIA PAIM CODORNIZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/03/2017	22/03/2017	1
1020735	2271063183	THALES FARIAS DUARTE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/03/2017	27/03/2017	1
2357153	356100189	THIAGO MIRANDA DE CAMPOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/03/2017	02/03/2017	1
1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	16/03/2017	16/03/2017	1
1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/02/2017	06/02/2017	1
1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/03/2017	23/03/2017	1
1313447	52880729149	VALDINEIA GARCIA DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/03/2017	02/03/2017	2
1878477	7331817671	VALERIA FERREIRA LINDEMAYER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/03/2017	13/03/2017	1
2316076	583201130	WALCIANE DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/02/2017	24/02/2017	5
1823095	78010926191	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/03/2017	23/03/2017	1



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br